



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO CV - 107^o DA REPÚBLICA - N^o 28.369

BELÉM - QUINTA-FEIRA, 26 DE DEZEMBRO DE 1996

Governador do Estado
ALMIR GABRIEL
Vice-Governador do Estado
HÉLIO GUEIROS JUNIOR

Presidente da Assembléia Legislativa do Estado
ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JÚNIOR
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado
MANOEL DE CRISTO ALVES FILHO
Procurador Geral de Justiça
MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR

Procurador Geral do Estado
JOÃO DE MIRANDA LEÃO FILHO
Consultor Geral do Estado
OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE
Procurador Geral da Defensoria Pública
ÍTALO ALMEIDA MÁCOLA JÚNIOR

SECRETARIADO

Administração
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Justiça
ALDIR JORGE VIANA DA SILVA
Fazenda
JORGE ALEX NUNES ATHIAS
Obras Públicas
JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO
Saúde Pública
VITOR MANUEL DE JESUS MATEUS
Educação
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Agricultura
HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES
Segurança Pública
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Planejamento e Coordenação Geral
SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Cultura
PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES
Indústria, Comércio e Mineração
CARLOS JEHÁ KAYATH
Trabalho e Promoção Social
MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL
Transportes
AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
Casa Militar da Governadoria do Estado
Cel. ROBERTO DA ROCHA KÓS
Casa Civil da Governadoria do Estado
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
Comandante Geral da Polícia Militar
Cel. PM FABIANO JOSÉ DINIZ LOPES

NESTA EDIÇÃO

2 Cadernos - 16 Páginas

PORTARIAS

Da Casa Civil da Governadoria do Estado e das Secretarias de Estado de Administração, Planejamento e Coordenação Geral e Transportes

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA NACIONAL N^o 10/96
Da Companhia de Saneamento do Pará

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
e EXTRATOS CONTRATUAIS
Da Centrais Elétricas do Pará S/A.

DESPACHOS
Da Junta Comercial do Estado do Pará

RESOLUÇÃO N^o 14/96-DP,
DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996
Da Loteria do Estado do Pará

AVISO

O horário de recebimento de matérias para publicação no Diário Oficial é de 8 às 16 horas. Excepcionalmente, no dia 31 de dezembro, será de 8 às 12 horas.

AVISO IMPORTANTE

A Imprensa Oficial não tem representantes comerciais, nem corretores de matérias para publicação. Não tem agentes credenciados para venda de assinaturas.

As assinaturas e exemplares avulsos são comercializados diretamente pela IOE, trav. do Chaco, 2271.

A Direção da IOE informa ainda que os preços de publicação de matérias são fornecidos pelo Serviço de Protocolo.

ATENDIMENTO AO ASSINANTE

Para renovar sua assinatura, pedir exemplares avulsos ou fazer reclamações, ligue:

(091) 246-7888 (ramal 34)
Fax: (091) 226-0078



Imprensa Oficial do Estado

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

PORTARIA Nº 00231/96-SCCG, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1996

O SUBSCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 001/96-CCG, de 17 de janeiro de 1996, e

Considerando o Memorando nº 066/96-D.F.A datado de 20 de dezembro de 1996,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 07 (sete) diárias nos servidores ANTONIO WILSON ALVES e VICENTE DE PAULA OZEIRAS FERREIRA, por terem viajado para Londrina/PR, a serviço do Governo do Estado, no período de 20 a 26/12/96.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 23 de dezembro de 1996.

MARCOS EVANGELISTA KLAUTAU
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 4450 DE 13 DE NOVEMBRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual e art. 131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, ALZIRA NAZARÉ DOS SANTOS PEREIRA, Mat. nº 0450022-017, no cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102, Ref.II, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 13 de Novembro de 1996.

ANTONIO MARIA FONSECA PEREIRA

Secretário de Estado de Administração, em exercício

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 23.872 de 26.09.96.

PORTARIA Nº 3967 DE 23 DE SETEMBRO DE 1996

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso XII, 142 da Lei nº 5810/94, combinado com art. 18, inciso I, § 1º do Decreto nº 2945/95, alterado pelo Decreto nº 2950/94, ADALBERTINO FERREIRA DA SILVA, Mat. nº 0046418-017, no cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização, Código GEP-TAF-502, Ref.II, lotada na Secretaria de Estado da Fazenda-SEFA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 23 de Setembro de 1996.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 24.237 de 19.11.96.

PORTARIA Nº 3737 DE 09 DE SETEMBRO DE 1996

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, ANNA MAGALHÃES DE CARVALHO, Mat. nº 0463760-013, no cargo de Inspetor de Alunos, código GEP-ANM-809.3, Ref.II, lotada na Secretaria de Estado de Educação-capital-E.E.2º G. Deodoro de Mendonça.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 09 de Setembro de 1996.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 24.237 de 19.11.96.

PORTARIA Nº 4461 DE 11 DE NOVEMBRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual e art. 131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, CARMITA REZENDE PINTO, Mat. nº 0345121-016, no cargo de Inspetor de Alunos, Código GEP-ANM-809, Ref.II, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 11 de Novembro de 1996.

ANTONIO MARIA FONSECA PEREIRA

Secretário de Estado de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 23.915 de 08.10.96.

PORTARIA Nº 4460 DE 11 DE NOVEMBRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, V. Acórdão 16.985/89-TCE, arts. 140, inciso III e 131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, combinado com o art. 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, DEOLINDA SENA DOS PASSOS, Mat. nº 0331481/035, no cargo de Professor, código GEP-M-AD4-401, Ref. X, 1º Grau, lotada na Secretaria de Estado de Educação - capital - E. E. Dr. Freitas

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 11 de Novembro de 1996.

ANTONIO MARIA FONSECA PEREIRA

Secretário de Estado de Administração, em exercício

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 23.915 de 08.10.96.

PORTARIA Nº 4454 DE 13 DE NOVEMBRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, V. Acórdão nº 18.943/92 do TCE, art. 131, § 1º, inciso XII da Lei nº 5810/94, DOMINGAS LIMA BAIÁ, Mat. nº 0075302-018, no cargo de Auxiliar de Saúde, Código GEP-ANM-802, Ref. II lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública-SESPA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 13 de Novembro de 1996

ANTONIO MARIA FONSECA PEREIRA

Secretário de Estado de Administração, em exercício

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 23.635 de 15.08.96.

PORTARIA Nº 3460 DE 09 DE AGOSTO DE 1996

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual arts. 35, "caput" e 37, § 2º, da Lei nº 5351/86, art. 131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, combinado com art.36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, ELZA MARTINS DIAS, Mat. nº 0426440-013, na Função de Professor Assistente, PA-A, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Vizeu.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 09 de Agosto de 1996

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 24.237 de 19.11.96.

PORTARIA Nº 4456 DE 13 DE NOVEMBRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, V. Acórdão 16.985/89-TCE, art. 131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, combinado com o art. 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, FLAVIA ALVES DOS SANTOS DE SOUZA, Mat. nº 0415111/017, no cargo de Professor, código GEP-M-AD2-401, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação - interior - Salinópolis.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 13 de Novembro de 1996.

ANTONIO MARIA FONSECA PEREIRA

Secretário de Estado de Administração, em exercício

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 23.924 de 08.10.96.

PORTARIA Nº 4448 DE 13 DE NOVEMBRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "d" da Constituição Estadual e art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5810/94, FRANCISCA GOMES DE LIMA BANDEIRA, Mat. nº 0387622-014, no cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102, Ref.II, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 13 de Novembro de 1996.

ANTONIO MARIA FONSECA PEREIRA

Secretário de Estado de Administração, em exercício

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 23.846 de 24.09.96.

PORTARIA Nº 4463 DE 11 DE NOVEMBRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5810/94, GUILHERMINA DAVID DUARTE, Mat. nº 0363979-018, no cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102, Ref.I, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 11 de Novembro de 1996

ANTONIO MARIA FONSECA PEREIRA

Secretário de Estado de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 23.943 de 10.10.96.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

(prazo de 30 dias)

O Sr. REMIRO ANDERSEN TRINDADE,

DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 9º R.F. desta Secretaria de Estado da Fazenda, Estado do Pará, na forma do Decreto 1703/81.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital lerem ou dele por qualquer outro meio tiverem conhecimento que foi julgado procedente o Auto de Infração e Notificação Fiscal 003673, lavrado contra a firma J. P. L. OLIVEIRA COM. TRANSP. E REPRESENTAÇÕES, Inscrição Estadual nº 15.180.916-0, (processo nº 885/96) no valor de R\$ 7.976,40 (sete mil, novecentos e setenta e seis reais e quarenta centavos), por infração ao Art. 94, III e § 1º do Dec. 0264/95, etc Arts. 65 e 111 da lei 5530/89. Fica a referida firma notificada, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste, a recolher o crédito tributário acima, salvo interposição de recurso voluntário, em igual prazo, no Egrégio Conselho de Recursos Fiscais do Estado. Finto o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito, conforme estabelece o Decreto Nº 1703, de 20 de julho de 1981 e Lei nº 5.530, de 13 de janeiro de 1989.

Tendo em vista o previsto no Decreto Nº 1703/81, artigo 22, seus incisos e parágrafos e, para que chegue ao conhecimento da empresa supracitada e não possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que deverá ser publicado na forma do referido Decreto. Decorrido o prazo fixado, o processo fiscal terá seguimento à revelia. Dado e passado nesta cidade, Estado do Pará, nos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e noventa e seis. Eu, REMIRO ANDERSEN TRINDADE, lutei e subscrevi.

REMIRO ANDERSEN TRINDADE

Delegado Regional da Fazenda Estadual - 9º R.F. CP567C1E3CC01-3

PORTARIA Nº 4449 DE 13 DE NOVEMBRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, V. Acórdão 16.985/89-TCE, art. 131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, combinado com o Parágrafo Único do art. 36 da Lei nº 5351/86, HELENA ALVES DE ARAÚJO SANTOS, Mat. nº 0538477/014, no cargo de Professor Assistente PA-A, lotada na Secretaria de Estado de Educação - interior - Peixe Boi.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 13 de Novembro de 1996.

ANTONIO MARIA FONSECA PEREIRA

Secretário de Estado de Administração, em exercício

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 23.867 de 26.09.96.

PORTARIA Nº 3925 DE 20 DE SETEMBRO DE 1996

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5810/94, JULIETA SILVA DA CUNHA, Mat. nº 0352551-017, no cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102, Ref.II, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital E.E. de 1º Grau "Bruno de Menezes".

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 20 de Setembro de 1996.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 24.237 de 19.11.96.

PORTARIA Nº 3617 DE 04 DE SETEMBRO DE 1996

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

Considerando que MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES DOS SANTOS, solicita através do Processo nº 13403/95-SEAD, revisão de seus proventos e, Considerando o parecer favorável constante no referido Processo.

RESOLVE:

Retificar os proventos de MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES DOS SANTOS, Mat. nº 0229733-012, aposentada no cargo de Professor, Código GEP-M-AD2-401, Ref.X, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Mocajuba, fixados na Port. nº 1663 de 13.08.92-SEAD, sob o Acórdão nº 18.844, de 08.10.92-TCE.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 04 de setembro de 1996.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 24.247 de 19.11.96.

PORTARIA Nº 3451 DE 08 DE AGOSTO DE 1996

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

Considerando que MARIA ORLETE MARGALHO CARVALHO, solicita através do Processo nº 8735/94-SEAD, revisão de seus proventos e, Considerando o parecer favorável constante no referido Processo.

RESOLVE:

Retificar os proventos de MARIA ORLETE MARGALHO CARVALHO, Mat. nº 0173193-010, aposentada no cargo de Professor, código GEP-M-401.1, Classe "A", lotada na Secretaria de Estado de Educação-interior- Igarapé Miri, fixados através da Port. nº 674, de 10.09.82-SEAD, sob o Acórdão nº 12.561 de 19.10.82-TCE.

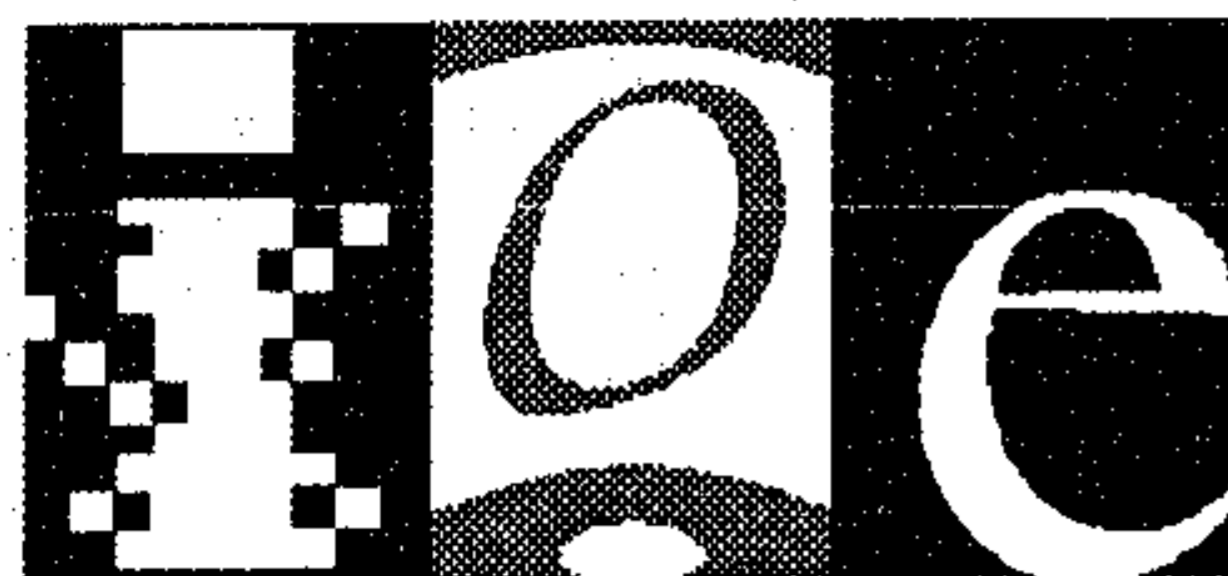
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 08 de Agosto de 1996.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 24.237 de 19.11.96.



Imprensa Oficial do Estado

**DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, nº 2271, próximo a Almirante Barroso
Belém - Pará

PBX - 246-7888 (GERAL)
FAX 226-0078 e 226-0556

Diretor Presidente
JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA

Diretor Administrativo e Financeiro
ANA CLÁUDIA MEDEIROS

Diretor de Documentação e Divulgação
LOURIVAL BARBALHO JÚNIOR

Diretor Técnico
LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA

Tabela de Assinaturas e Publicações

ASSINATURA TRIMESTRAL:		
Na Capital	R\$-	25,00
Outros Estados e Municípios	R\$-	78,00
PUBLICAÇÕES:		
Cada centímetro	R\$-	14,00
Preço por página	R\$-	2.772,00
COMPOSIÇÃO:		
(centímetro)	R\$-	2,00
FOTOLITO: (centímetro) ..	R\$-	1,00

PREÇO DO EXEMPLAR R\$- 0,40

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO: das 8 às 16 horas, de segunda a sexta-feira.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS devem acompanhar publicações.

PAGAMENTOS em Cheque Nominal a **IMPRESA OFICIAL DO ESTADO.**

OBS.: As Assinaturas do **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO** não dão direito ao recebimento de **Caderno Especial**, elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

EDITAL DE INTIMAÇÃO
(prazo de 30 dias)

O Sr. REMIRO ANDERSEN TRINDADE,
DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 9ª R.F. desta
Secretaria de Estado da Fazenda, Estado do Pará, na forma do Decreto
1703/81.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital lerem ou dele por qualquer outro meio tiverem conhecimento que foi julgado procedente o Auto de Infração e Notificação Fiscal 003674, lavrado contra a firma O. PFULLER E PFULLER LTDA, Inscrição Estadual s/nº, (processo nº 988/96) no valor de R\$ 5.581,86 (cinco mil, quinhentos e oitenta e um reais e oitenta e seis centavos), por infração aos Arts. 18 e 19 do Convênio SINIEF nº 06/89, c/c Arts. 40 e 42 do Dec. Est. nº 0264/95, c/c Art. 260 do RICM/PA (aprovado pelo Dec. 2393/82), c/c Arts. 65 e 111 da lei 5530/89 ICMS/PA. Fica a referida firma notificada, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste, a recolher o crédito tributário acima, salvo interposição de recurso voluntário, em igual prazo, ao Egrégio Conselho de Recursos Fiscais do Estado, findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito, conforme estabelece o Decreto nº 1703, de 20 de julho de 1981 e Lei nº 5.530, de 13 de janeiro de 1989.

Tendo em vista o previsto no Decreto nº 1703/81, artigo 22, seus incisos e parágrafos e, para que chegue ao conhecimento da empresa supracitada e não possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que deverá ser publicado na forma do referido Decreto. Decorrido o prazo fixado, o processo fiscal terá seguimento à revelia. Dado e passado nesta cidade, Estado do Pará, aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e noventa e seis. Eu, REMIRO ANDERSEN TRINDADE, lavrei e subscrevi.

REMIRO ANDERSEN TRINDADE
Delegado Regional da Fazenda Estadual - 9ª R.F. CF92/0124921-1

EDITAL DE INTIMAÇÃO
(prazo de 30 dias)

O Sr. REMIRO ANDERSEN TRINDADE,
DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 9ª R.F. desta
Secretaria de Estado da Fazenda, Estado do Pará, na forma do Decreto
1703/81.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital lerem ou dele por qualquer outro meio tiverem conhecimento que foi julgado procedente o Auto de Infração e Notificação Fiscal 005594, lavrado contra a firma C A L. SILVA JUNIOR, Inscrição Estadual nº 15.164.077-7, (processo nº 7110/96) no valor de R\$ 24.528,52 (vinte e quatro mil, quinhentos e vinte e oito reais e cinquenta e dois centavos), por infração ao Art. 65 da lei 5530/89, c/c Art. 67, § 3º da lei 5530/89, e Art. 65 da lei 5530/89, c/c Art. 67, § 3º da lei 5530/89, c/c Art. 260 do RICM anexo ao Dec. 2393/82, e Art. 55 da lei 5530/89 e 1º do Dec. 6469/89, e Art. 65 da lei 5530/89, c/c Art. 67, § 3º da lei 5530/89. Fica a referida firma notificada, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste, a recolher o crédito tributário acima, salvo interposição de recurso voluntário, em igual prazo, ao Egrégio Conselho de Recursos Fiscais do Estado, findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito, conforme estabelece o Decreto nº 1703, de 20 de julho de 1981 e Lei nº 5.530, de 13 de janeiro de 1989.

Tendo em vista o previsto no Decreto nº 1703/81, artigo 22, seus incisos e parágrafos e, para que chegue ao conhecimento da empresa supracitada e não possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que deverá ser publicado na forma do referido Decreto. Decorrido o prazo fixado, o processo fiscal terá seguimento à revelia. Dado e passado nesta cidade, Estado do Pará, aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e noventa e seis. Eu, REMIRO ANDERSEN TRINDADE, lavrei e subscrevi.

REMIRO ANDERSEN TRINDADE
Delegado Regional da Fazenda Estadual - 9ª R.F. CF96/C124913-C

EDITAL DE INTIMAÇÃO
(prazo de 30 dias)

O Sr. REMIRO ANDERSEN TRINDADE,
DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 9ª R.F. desta
Secretaria de Estado da Fazenda, Estado do Pará, na forma do Decreto
1703/81.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital lerem ou dele por qualquer outro meio tiverem conhecimento que foi julgado procedente o Auto de Infração e Notificação Fiscal 005574, lavrado contra a firma SABENJI IND. COM. E EXPORTAÇÃO S/A, Inscrição Estadual nº 15.139.572-1, (processo nº 5965/95) no valor de R\$ 2.090,99 (dois mil, noventa reais e noventa e nove centavos), por infração ao Art. 55 da lei 5530/89, c/c Art. 1º do Dec. 6469/89 e Art. 72, § 2º do RICM anexo ao Dec. 2393/82, com a redação do Dec. 3124/83. Fica a referida firma notificada, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste, a recolher o crédito tributário acima, salvo interposição de recurso voluntário, em igual prazo, ao Egrégio Conselho de Recursos Fiscais do Estado, findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito, conforme estabelece o Decreto nº 1703, de 20 de julho de 1981 e Lei nº 5.530, de 13 de janeiro de 1989.

Tendo em vista o previsto no Decreto nº 1703/81, artigo 22, seus incisos e parágrafos e, para que chegue ao conhecimento da empresa supracitada e não possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que deverá ser publicado na forma do referido Decreto. Decorrido o prazo fixado, o processo fiscal terá seguimento à revelia. Dado e passado nesta cidade, Estado do Pará, aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e noventa e seis. Eu, REMIRO ANDERSEN TRINDADE, lavrei e subscrevi.

REMIRO ANDERSEN TRINDADE
Delegado Regional da Fazenda Estadual - 9ª R.F. CF90/C124915-C

EDITAL DE INTIMAÇÃO
(prazo de 30 dias)

O Sr. REMIRO ANDERSEN TRINDADE,
DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 9ª R.F. desta
Secretaria de Estado da Fazenda, Estado do Pará, na forma do Decreto
1703/81.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital lerem ou dele por qualquer outro meio tiverem conhecimento que foi julgado procedente o Auto de Infração e Notificação Fiscal

8540, lavrado contra a firma R N A PEREIRA COM. DISTR. E REPRESENTAÇÃO, Inscrição Estadual nº 15.156.110-9, (processo nº 1164/96) no valor de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), por infração ao Art. 61, § único e art. 63 da lei 5530/89, c/c art. 6º do Dec. 2393/82. Fica a referida firma notificada, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste, a recolher o crédito tributário acima, salvo interposição de recurso voluntário, em igual prazo, ao Egrégio Conselho de Recursos Fiscais do Estado, findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito, conforme estabelece o Decreto Nº 1703, de 20 de julho de 1981 e Lei nº 5.530, de 13 de janeiro de 1989.

Tendo em vista o previsto no Decreto Nº 1703/81, artigo 22, seus incisos e parágrafos e, para que chegue ao conhecimento da empresa supracitada e não possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que deverá ser publicado na forma do referido Decreto. Decorrido o prazo fixado, o processo fiscal terá seguimento à revelia. Dado e passado nesta cidade, Estado do Pará, aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e noventa e seis. Eu, REMIRO ANDERSEN TRINDADE, lavrei e subscrevi.

REMIRO ANDERSEN TRINDADE
Delegado Regional da Fazenda Estadual - 9º R.F. CF56/C124514-9

EDITAL DE INTIMAÇÃO
(prazo de 30 dias)

O Sr. REMIRO ANDERSEN TRINDADE, DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 9º R.F. desta Secretaria de Estado da Fazenda, Estado do Pará, na forma do Decreto 1703/81.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital lerem ou dele por qualquer outro meio tiverem conhecimento que foi julgado procedente o Auto de Infração e Notificação Fiscal 005587, lavrado contra a firma IAP INDUSTRIA DE ALIMENTOS DO PARÁ LTDA, Inscrição Estadual nº 15.175.694-5, (processo nº 100/96) no valor de R\$ 1.250,00 (hum mil, duzentos e cinquenta reais), por infração ao Art. 63, inciso II § 2º e 3º Art. 65 da lei 5530/89. Fica a referida firma notificada, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste, a recolher o crédito tributário acima, salvo interposição de recurso voluntário, em igual prazo, ao Egrégio Conselho de Recursos Fiscais do Estado, findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito, conforme estabelece o Decreto Nº 1703, de 20 de julho de 1981 e Lei nº 5.530, de 13 de janeiro de 1989.

Tendo em vista o previsto no Decreto Nº 1703/81, artigo 22, seus incisos e parágrafos e, para que chegue ao conhecimento da empresa supracitada e não possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que deverá ser publicado na forma do referido Decreto. Decorrido o prazo fixado, o processo fiscal terá seguimento à revelia. Dado e passado nesta cidade, Estado do Pará, aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e noventa e seis. Eu, REMIRO ANDERSEN TRINDADE, lavrei e subscrevi.

REMIRO ANDERSEN TRINDADE
Delegado Regional da Fazenda Estadual - 9º R.F. CF56/C124544-7

EDITAL DE INTIMAÇÃO
(prazo de 30 dias)

O Sr. REMIRO ANDERSEN TRINDADE, DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 9º R.F. desta Secretaria de Estado da Fazenda, Estado do Pará, na forma do Decreto

FAZ SABER a todos quantos o presente edital lerem ou dele por qualquer outro meio tiverem conhecimento que foi julgado procedente o Auto de Infração e Notificação Fiscal 003675, lavrado contra a firma FANCY WOODS COM. EXP. LTDA, Inscrição Estadual nº 15.186.403-9, (processo nº 970/96) no valor de R\$ 696,15 (seiscentos e noventa e seis reais e quinze centavos), por infração ao Art. 94, III, e § 1º do Dec. 0264/95 c/c Art. 65 e 111 da lei 5530/89. Fica a referida firma notificada, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste, a recolher o crédito tributário acima, salvo interposição de recurso voluntário, em igual prazo, ao Egrégio Conselho de Recursos Fiscais do Estado, findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito, conforme estabelece o Decreto Nº 1703, de 20 de julho de 1981 e Lei nº 5.530, de 13 de janeiro de 1989.

Tendo em vista o previsto no Decreto Nº 1703/81, artigo 22, seus incisos e parágrafos e, para que chegue ao conhecimento da empresa supracitada e não possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que deverá ser publicado na forma do referido Decreto. Decorrido o prazo fixado, o processo fiscal terá seguimento à revelia. Dado e passado nesta cidade, Estado do Pará, aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e noventa e seis. Eu, REMIRO ANDERSEN TRINDADE, lavrei e subscrevi.

REMIRO ANDERSEN TRINDADE
Delegado Regional da Fazenda Estadual - 9º R.F. CF56/C124506-8

EDITAL DE INTIMAÇÃO
(prazo de 30 dias)

O Sr. REMIRO ANDERSEN TRINDADE, DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 9º R.F. desta Secretaria de Estado da Fazenda, Estado do Pará, na forma do Decreto 1703/81.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital lerem ou dele por qualquer outro meio tiverem conhecimento que foi julgado procedente o Auto de Infração e Notificação Fiscal 008673, lavrado contra a firma A C L PETRIDES, Inscrição Estadual nº 15.181.953-0, (processo nº 2437/96) no valor de R\$ 1.243,05 (hum mil, duzentos e quarenta e três reais e cinco centavos), por infração ao Art. 63, § 2º e 3º da lei 5530/89, c/c art. 68 da lei 5530/89, c/c art. 334 do RICM/PA anexo ao Dec. 2393/82. Fica a referida firma notificada, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste, a recolher o crédito tributário acima, salvo interposição de recurso voluntário, em igual prazo, ao Egrégio Conselho de Recursos Fiscais do Estado, findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito, conforme estabelece o Decreto Nº 1703, de 20 de julho de 1981 e Lei nº 5.530, de 13 de janeiro de 1989.

Tendo em vista o previsto no Decreto Nº 1703/81, artigo 22, seus incisos e parágrafos e, para que chegue ao conhecimento da empresa supracitada e não possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que deverá ser publicado na forma do referido Decreto. Decorrido o prazo fixado, o processo fiscal terá seguimento à revelia. Dado e passado nesta cidade, Estado do Pará, aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e noventa e seis. Eu, REMIRO ANDERSEN TRINDADE, lavrei e subscrevi.

REMIRO ANDERSEN TRINDADE
Delegado Regional da Fazenda Estadual - 9º R.F. CF56/C124522-6

EDITAL DE INTIMAÇÃO
(prazo de 30 dias)

O Sr. REMIRO ANDERSEN TRINDADE, DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 9º R.F. desta Secretaria de Estado da Fazenda, Estado do Pará, na forma do Decreto 1703/81.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital lerem ou dele por qualquer outro meio tiverem conhecimento que foi julgado procedente o Auto de Infração e Notificação Fiscal 005470, lavrado contra a firma AUTO PEÇAS AVENIDA LTDA, Inscrição Estadual nº 15.105.748-6, (processo nº 2798/96) no valor de R\$ 1.864,58 (hum mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos), por infração ao Art. 63, § 2º e 3º da lei 5530/89, c/c art. 68 da lei 5530/89, c/c art. 334 do RICM/PA anexo ao Dec. 2393/82. Fica a referida firma notificada, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste, a recolher o crédito tributário acima, salvo interposição de recurso voluntário, em igual prazo, ao Egrégio Conselho de Recursos Fiscais do Estado, findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito, conforme estabelece o Decreto Nº 1703, de 20 de julho de 1981 e Lei nº 5.530, de 13 de janeiro de 1989.

Tendo em vista o previsto no Decreto Nº 1703/81, artigo 22, seus incisos e parágrafos e, para que chegue ao conhecimento da empresa supracitada e não possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que deverá ser publicado na forma do referido Decreto. Decorrido o prazo fixado, o processo fiscal terá seguimento à revelia. Dado e passado nesta cidade, Estado do Pará, aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e noventa e seis. Eu, REMIRO ANDERSEN TRINDADE, lavrei e subscrevi.

REMIRO ANDERSEN TRINDADE
Delegado Regional da Fazenda Estadual - 9º R.F. CF56/C124530-6

EDITAL DE INTIMAÇÃO
(prazo de 30 dias)

O Sr. REMIRO ANDERSEN TRINDADE, DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 9º R.F. desta Secretaria de Estado da Fazenda, Estado do Pará, na forma do Decreto 1703/81.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital lerem ou dele por qualquer outro meio tiverem conhecimento que foi julgado procedente o Auto de Infração e Notificação Fiscal 008781, lavrado contra a firma BIONOVA DISTRIBUIDORA LTDA, Inscrição Estadual nº 15.108.392-4, (processo nº 3436/96) no valor de R\$ 62,15 (SESENTA E DOIS REAIS E QUINZE CENTAVOS), por infração ao Art. 63 e 65 da lei 5530/89, c/c art. 136 RICM anexo ao Dec. 2393/82, c/c art. 111 da lei 5530/89. Fica a referida firma notificada, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste, a recolher o crédito tributário acima, salvo interposição de recurso voluntário, em igual prazo, ao Egrégio Conselho de Recursos Fiscais do Estado, findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito, conforme estabelece o Decreto Nº 1703, de 20 de julho de 1981 e Lei nº 5.530, de 13 de janeiro de 1989.

Tendo em vista o previsto no Decreto Nº 1703/81, artigo 22, seus incisos e parágrafos e, para que chegue ao conhecimento da empresa supracitada e não possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que deverá ser publicado na forma do referido Decreto. Decorrido o prazo fixado, o processo fiscal terá seguimento à revelia. Dado e passado nesta cidade, Estado do Pará, aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e noventa e seis. Eu, REMIRO ANDERSEN TRINDADE, lavrei e subscrevi.

REMIRO ANDERSEN TRINDADE
Delegado Regional da Fazenda Estadual - 9º R.F. CF56/C124562-9

EDITAL DE INTIMAÇÃO
(prazo de 30 dias)

O Sr. REMIRO ANDERSEN TRINDADE, DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 9º R.F. desta Secretaria de Estado da Fazenda, Estado do Pará, na forma do Decreto 1703/81.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital lerem ou dele por qualquer outro meio tiverem conhecimento que foi julgado procedente o Auto de Infração e Notificação Fiscal 005546, lavrado contra a firma A C BARATA E CIA LTDA, Inscrição Estadual nº 15.136.777-9, (processo nº 5272/95) no valor de R\$ 27.456,41 (vinte e sete mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais quarenta e um centavos), por infração ao Art. 155, inciso VIII da Constituição Federal, c/c art. 5º do Convênio ICM 66/88. Fica a referida firma notificada, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste, a recolher o crédito tributário acima, salvo interposição de recurso voluntário, em igual prazo, ao Egrégio Conselho de Recursos Fiscais do Estado, findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito, conforme estabelece o Decreto Nº 1703, de 20 de julho de 1981 e Lei nº 5.530, de 13 de janeiro de 1989.

Tendo em vista o previsto no Decreto Nº 1703/81, artigo 22, seus incisos e parágrafos e, para que chegue ao conhecimento da empresa supracitada e não possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que deverá ser publicado na forma do referido Decreto. Decorrido o prazo fixado, o processo fiscal terá seguimento à revelia. Dado e passado nesta cidade, Estado do Pará, aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e noventa e seis. Eu, REMIRO ANDERSEN TRINDADE, lavrei e subscrevi.

REMIRO ANDERSEN TRINDADE
Delegado Regional da Fazenda Estadual - 9º R.F. CF56/C124522-6

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/96

A Secretaria de Estado de Educação / SEDUC, inscrita no CGC/MF sob o nº 05054937/0001-63, com sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montenegro KM 10 S/Nº, representada pela Subsecretária de Estado de Educação Drª. ROSINELI GUERREIRO SALAME, no âmbito de suas atribuições legais resolve determinar a DISPENSA DE LICITAÇÃO para Prestação de Serviço de Fornecimento de Passagens Aéreas, referente ao processo nº 109.134/96, com fundamento no art. 24, inciso V da lei nº 8.666/93.

Belém, 24 de dezembro de 1996.

Drª. ROSINELI GUERREIRO SALAME
SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RATIFICAÇÃO

RATIFICADO, nos termos do art. 24 inciso V, da lei nº 8.666/93, decisão da Subsecretária de Estado de Educação, referente a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/96, por atender aos requisitos legais.

Belém, 24 de dezembro de 1996.

Dr. JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

(Fat. nº 735, Reg. nº 735, Dia: 26/12/96)

EXTRATO DE CONVÊNIO
CONVÊNIO Nº 229/96-SEDUC
COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94
PARTES: SEDUC/FEDERAÇÃO PARAENSE DE DESPORTOS AQUÁTICOS.
OBJETO: Destina-se o presente Convênio a Repassar Recursos Financeiros à FEDERAÇÃO PARAENSE DE DESPORTOS AQUÁTICOS, com objetivo de custear a hospedagem e alimentação dos atletas que participarão do Campeonato Brasileiro Infantil/Juvenil e o Troféu Brasil de Saltos Ornamentais.
VIGÊNCIA: 16.12.96 até 15.01.97.
VALOR R\$-16.200,00 (Dezesseis Mil e Duzentos Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Correrá por conta do: FUNDESP/LEI ZICO. (11.217). Meta: 01. Ação: 01. Códigos: 16.101.08.046. 223.2.056.3132.00 -R\$-10.987,30 e FUNDESP/LEI ZICO. (11.232). Meta: 01. Ação: 01. Códigos: 16.101.08.046.223.2.056.3132.00 -R\$-5.212,70.
FORO: Belém/Pará.
DATA DA ASSINATURA: 16.12.96.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dra. ROSINELI GUERREIRO SALAME/Subsecretária de Estado de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO
CONVÊNIO Nº 175/96-SEDUC
COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 e ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.
PARTES: SEDUC/PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
OBJETO: Destina-se a ratificar as Cláusulas Segunda e Terceira, Item 3.2.1 do Instrumento original, passando a ter a seguinte redação:
VALOR: O valor Global é de R\$-2.436,00 (Dois Mil, Quatrocentos e Trinta e Seis Reais), sendo: -R\$-2.146,20 (Dois Mil, Cento e Quarenta e Seis Reais e Vinte Centavos) líquido e; -R\$-289,80 (Duzentos e Oitenta e Nove Reais e Oitenta Centavos) que deverá ser recolhido pela Prefeitura a título de Imposto de Renda junto a Receita Federal.
DATA DA ASSINATURA: 23.12.96.
DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Instrumento Original que não colidirem com o presente Termo Aditivo.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Drª. ROSINELI GUERREIRO SALAME-Subsecretária de Estado de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO
CONVÊNIO Nº 182/96-SEDUC
COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 e ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.
PARTES: SEDUC/PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
OBJETO: Destina-se a ratificar as Cláusulas Segunda e Terceira, Item 3.2.1 do Instrumento original, passando a ter a seguinte redação:
VALOR: O valor Global é de R\$-3.024,00 (Três Mil, e Vinte e Quatro Reais), sendo: -R\$-2.570,40 (Dois Mil, Quinhentos e Setenta e Quarenta e Seis Reais) líquido e; -R\$-453,60 (Quatrocentos e Cinquenta e Três Reais e Sessenta Centavos) que deverá ser recolhido pela Prefeitura a título de Imposto de Renda junto a Receita Federal.
DATA DA ASSINATURA: 23.12.96.
DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Instrumento Original que não colidirem com o presente Termo Aditivo.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Drª. ROSINELI GUERREIRO SALAME-Subsecretária de Estado de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO
CONVÊNIO Nº 177/96-SEDUC
COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 e ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.
PARTES: SEDUC/PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
OBJETO: Destina-se a ratificar as Cláusulas Segunda e Terceira, Item 3.2.1 do Instrumento original, passando a ter a seguinte redação:
VALOR: O valor Global é de R\$-4.270,00 (Quatro Mil, Duzentos e Setenta e Seis Reais), sendo: -R\$-3.780,70 (Três Mil, Setecentos e Oitenta e Seis Reais e Sessenta Centavos) líquido e; -R\$-489,30 (Quatrocentos e Oitenta e Nove Reais e Trinta Centavos) que deverá ser recolhido pela Prefeitura a título de Imposto de Renda junto a Receita Federal.

DATA DA ASSINATURA: 23.12.96.
DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Instrumento Original que não colidirem com o presente Termo Aditivo.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Drª. ROSINELI GUERREIRO SALAME-Subsecretária de Estado de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO
CONVÊNIO Nº 171/96-SEDUC
COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94
PARTES: SEDUC/PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ
OBJETO: Destina-se a ratificar as Cláusulas Segunda e Terceira, Item 3.2.1 do Instrumento original, passando a ter a seguinte redação:
VALOR: O valor Global é de R\$-2.016,00 (Dois Mil e Dezesesseis Reais), sendo: -R\$-1.864,80 (Um Mil, Oitocentos e Sessenta e Quatro Reais e Oitenta Centavos) líquido e; -R\$-151,20 (Cento e Cinquenta e Um Reais e Vinte Centavos) que deverá ser recolhido pela Prefeitura a título de Imposto de Renda junto a Receita Federal.
DATA DA ASSINATURA: 23.12.96.
DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Instrumento Original que não colidirem com o presente Termo Aditivo.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Drª. ROSINELI GUERREIRO SALAME-Subsecretária de Estado de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO
CONVÊNIO Nº 159/96-SEDUC
COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 3 ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.
PARTES: SEDUC/PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
OBJETO: Destina-se a ratificar as Cláusulas Segunda e Terceira, Item 3.2.1 do Instrumento original, passando a ter a seguinte redação:

VALOR: O valor Global é de R\$-2.520,00 (Dois Mil, Quinhentos e Vinte Reais), sendo: -R\$-2.368,80 (Dois Mil, Trezentos e Sessenta e Oito Reais e Oitenta Centavos) líquido e; -R\$-151,20 (Cento e Cinquenta e Um Reais e Vinte Centavos) que deverá ser recolhido pela Prefeitura a título de Imposto de Renda junto a Receita Federal.
DATA DA ASSINATURA: 23.12.96.
DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Instrumento original que não colidirem com o presente Termo Aditivo.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Drª. ROSINELI GUERREIRO SALAME-Subsecretária de Estado de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO
CONVÊNIO Nº 174/96-SEDUC
COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94
PARTES: SEDUC/PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO.
OBJETO: Destina-se a ratificar as Cláusulas Segunda e Terceira, Item 3.2.1 do Instrumento original, passando a ter a seguinte redação:
VALOR: O valor global é de R\$-2.310,00 (Dois Mil, Trezentos e Dez Reais), sendo: -R\$-1.963,50 (Um Mil, Novecentos e Sessenta e Três Reais e Cinquenta Centavos) líquido e; -R\$-346,50 (Trezentos e Quarenta e Seis Reais e Cinquenta Centavos) que deverá ser recolhido pela Prefeitura a título de Imposto de Renda junto a Receita Federal.
DATA DA ASSINATURA: 26.12.96.
DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Instrumento original que não colidirem com o presente Termo Aditivo.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Drª. ROSINELI GUERREIRO SALAME-Subsecretária de Estado de Educação.

(Fat. nº 734, Reg. nº 734, Dia: 26/12/96)

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 1000, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 0922, de 02 de janeiro de 1994, que dispõe sobre ALTERAÇÃO NO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA, resolve:

RESOLVE:

I - Aumentar no Quadro de Detalhamento da Despesa, em R\$ 650.000,00 (SEISCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS), a dotação do elemento de despesa da Unidade Orçamentária: 01.101 - Assembleia Legislativa do Estado do Pará, conforme quadro abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA:		VALOR
		DA	FONTES	
		DESPESA		
01.101.01010012.001	Processamento Legislativo do Estado	3111.03	11.219	650.000

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a dotação do elemento de despesa da mesma atividade da forma a seguir discriminada:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA:		VALOR
		DA	FONTES	
		DESPESA		
01.101.01010012.001	Processamento Legislativo do Estado	3111.03	11.219	650.000

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

FRANCISCO SERRA BELTRÃO DE SOUZA LEZO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício

(Fat. nº 729, Reg. nº 729, Dia: 26/12/96)

LEIA-SE: Indiani Panatto Máq. e Acessórios Ltda, nos itens: 21, 22, 34, 35, 40, 41, 43, 45, 60, 63, 66, 71, 73 e 74.
ONDE SE LÊ: Astec-Art Serviços e Tecnologia Ltda, nos itens 37, 38, e 39.
LEIA-SE: Astec-Art Serviços e Tecnologia Ltda, nos itens: 36, 37, 38 e 39.

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111928/96

CONVITE Nº 047/96

ERRATA

ÓRGÃO: SETEPS
OBJETIVO: Aquisição de Material de Consumo (Artigos de Expediente para atender as necessidades da SETEPS).
FIRMAS VENCEDORAS:
ONDE SE LÊ: Papel 100 Pauta Com. e Rep. Ltda, nos itens: 56, 61, 62, 64, 65 e 78.
LEIA-SE: Papel 100 Pauta Com. e Rep. Ltda, nos itens: 53, 55, 61, 62, 64, 65 e 78.
ONDE SE LÊ: Indiani Panatto Máq. e Acessórios Ltda, nos itens: 21, 22, 34, 35, 36, 40, 41, 43, 48, 60, 66, 71, 73 e 74.

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104239/96
CONVITE Nº 051/96

ÓRGÃO: SETEPS
OBJETIVO: Contratação de Empresa para executar serviços de acondicionamento, lubrificação, limpeza, recarga de gás, substituição e reposição de peças e instalação de 20 (vinte) aparelhos de ar condicionado de potências diversas e de 02 (duas) centrais de ar de 7,5 TR. do SINE/PA.
FIRMA VENCEDORA: Brister Comercio e Serviços Ltda, item único.

Belém, 26 de dezembro de 1996
A COMISSÃO

SOCORRO GABRIEL
Secretária de Estado do Trabalho e Promoção Social

(Fat. nº 733, Reg. nº 733, Dia: 26/12/96)

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

RESUMO DAS PORTARIAS FIRMADAS PELO SR. DIRETOR ADMINISTRATIVO

ASSUNTO: LICENÇA PREMIO, FÉRIAS

Portaria nº-128 de 17.12.96
 Nº de dias da licença: 90 (Noventa)
 Nome: LUIZ GONZAGA DO NASCIMENTO
 Cargo: Servente
 Lotação: Divisão de Material e Patrimônio
 Período: 2.01 à 2.04.97
 Triênios: 1989/92 e 1992/95 (CP96/C125012-1)

Portaria nº-129 de 17.12.96
 Nº de dias da licença: 30 (Trinta)
 Nome: MARIA DE NAZARÉ ALVES
 Cargo: Auxiliar de Administração
 Lotação: Diretoria de Transporte Aeroviário
 Período: 2 a 31.01.97
 Triênio: 1992/95 (CP96/C125013-2)

Portaria nº-130 de 17.12.96
 Nº de dias da licença: 60 (Sessenta)
 Nome: ANTONIA FERREIRA AZEVEDO
 Cargo: Servente
 Lotação: Quarto Núcleo Regional (Abaetetuba)
 Período: 2.01 à 02.03.97
 Triênio: 1986/89 (CP96/C125014-3)

Portaria nº-131 de 17.12.96
 Nº de dias da licença: 60 (Sessenta)
 Nome: MANOEL SOARES DOS PASSOS
 Cargo: Braçal
 Lotação: Quarto Núcleo Regional (Abaetetuba)
 Período: 02.01 à 02.03.97
 Triênio: 1993/96 (CP96/C125015-4)

Portaria nº-545 de 29.11.96
 Nome: ENILDE BENEDITA PEREIRA MACHADO
 Matrícula: 5720893-012
 Lotação: Gabinete do Sr. Secretário
 Período: 02 à 31.01.96
 Ano: 1995/96 (CP96/C125016-5)

Portaria nº-546 de 29.11.96
 Nome: FERNANDO AUGUSTO REIS E SILVA
 Matrícula: 3276350-018
 Lotação: Diretoria de Transporte Terrestre
 Período: 02 à 31.01.97
 Ano: 1995/96 (CP96/C125017-6)

Portaria nº-551 de 29.11.96
 Nome: MARIA DA GRAÇA MEIRA ABNADER
 Matrícula: 5105452-013
 Lotação: Gabinete do Sr. Secretário
 Período: 02 à 31.01.97
 Ano: 1995/96 (CP96/C125018-7)

Portaria nº-552 de 29.11.96
 Nome: NELLY AUAD THIJM
 Matrícula: 3275086-010
 Lotação: Diretoria do Departamento de Finanças
 Período: 02 à 31.01.97
 Ano: 1995/96 (CP96/C125019-8)

Portaria nº-558 de 04.12.96
 Nome: ANTONIO BORCEM MONTEIRO
 Matrícula: 3276961-014
 Lotação: Divisão de Serviços Gerais
 Período: 02 à 31.01.97
 Ano: 1995/96 (CP96/C125020-9)

Portaria nº-562 de 04.12.96
 Nome: JORGE PEREIRA DA CUNHA
 Matrícula: 3276538-014
 Lotação: Diretoria de Transporte Terrestre
 Período: 02 à 31.01.97
 Ano: 1994/95 (CP96/C125021-0)

Portaria nº-564 de 04.12.96
 Nome: LUIZ DA ROCHA LIMA
 Matrícula: 3277402-010
 Lotação: Divisão de Serviços Gerais
 Período: 02 à 31.01.97
 Ano: 1994/95 (CP96/C125022-1)

Portaria nº-571 de 11.12.96
 Nome: BENEDITO DA COSTA MONTEIRO
 Matrícula: 3277038-011
 Lotação: Divisão de Serviços Gerais
 Período: 02 à 31.01.97
 Ano: 1995/96 (CP96/C125023-2)

Portaria nº-575 de 12.12.96
 Nome: ANTONIO DA SILVA MARTINS
 Matrícula: 3272451-012
 Lotação: Departamento de Operações Rodoviária
 Período: 02 à 31.01.97
 Ano: 1995/96 (CP96/C125024-3)

Portaria nº-568 de 11.12.96
 Nome: AGUINALDO CRUZ DA ROSA
 Matrícula: 3269833-014
 Lotação: Departamento de Operações Rodoviária
 Período: 02 à 31.01.97
 Ano: 1995/96 (CP96/C125025-4)

Portaria nº-569 de 11.12.96
 Nome: ANTONIO LUIZ SILVA DOS SANTOS
 Matrícula: 3271200-018
 Lotação: Divisão de Serviços Gerais
 Período: 02 à 31.01.97
 Ano: 1995/96 (CP96/C125026-5)

Portaria nº-585 de 17.12.96
 Nome: JORGE ADALBERTO MATOS
 Matrícula: 3269558-017
 Lotação: Divisão de Operações Rodoviária
 Período: 02 à 31.01.97
 Ano: 1995/96 (CP96/C125027-6)

(Fat. nº 732, Reg. nº 732, Dia: 26/12/96)

Extrato do Contrato de Empreitada A.Jur nº 52/96. Partes: SETRAN e a Empresa CMJ - CONSTRUTORA LTDA. Processo nº 1996/76188. Tomada de Preço nº 13/96.

Objeto: É a contratação de Empresa para executar serviços e ou fornecimentos, para obras de construção da pista de pouso e decolagem, pista de taxi, patio de estacionamento de aeronave, sinalização e cerca de proteção do Aeródromo de Ourilândia do Norte. Valor R\$-1.499.207,84. Prazo: 150 dias. Dotação Orçamentária: 34.101.03.09.18.31.216. FDE 4130.31. N.E Nº 600093. Data da Assinatura do Contrato: 23/12/96 ENGº AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU Secretário de Estado de Transportes (CP96/C124947-5)

(Fat. nº 724, Reg. nº 724, Dia: 26/12/96)

Extrato do Contrato de Empreitada nº A.JUR-63/96. Partes: SETRAN e a Empresa CONSTRUTORA ESPANADA LTDA. Processo nº 1996/76332. Tomada de Preço nº 17/96. Objeto: É a contratação da empresa para executar serviços e ou fornecimento, para obras de construção da pista de pouso e decolagem, pista de taxi, patio de estacionamento de aeronave, sinalização e cerca de proteção do Aeródromo de Soure. Valor R\$1.188.321,01. Prazo: 150 dias. Dotação orçamentária: 34.101.03.09.18.31.216 FDE: 4130.31. NE Nº 600107. Data da assinatura do Contrato: 23.12.96. ENGº AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU - Secretário de Estado de Transportes. (CP96/C124950-3)

(Fat. nº 739, Reg. nº 739, Dia: 26/12/96)

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 205/96
 Partes: IPASEP e o Centro de Cirurgia de Olhos do Pará S/C Ltda.
 Onde se lê- 16/12/96 a 15/12/96
 Leia-se 16/12/96 a 15/12/97
 Data da Assinatura: 16.12.96
 ANTONIO CARLOS PONTELLES DE LIMA (CP96/C124940-8)
 Presidente do IPASEP

RESUMO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 750 de 23.12.96, CONCEBER, a servidora CLEIDE DA CUNHA LIMA, Agente Operacional Operador, Matrícula nº 6121667-014, lotada na Assessoria de Cooperação e Acompanhamento, Diárias para fazer face as despesas com Alimentação e Pousada, na Cidade do Rio de Janeiro, no período de 23 a 27.12.96, a serviço deste Instituto. A presente portaria entrará em vigor a partir desta data. (CP96/C124947-5)

RESUMO DE PORTARIAS

Portaria nº 745 de 18.12.96, Conceder aos servidores abaixo, prorrogação de licença para tratamento de saúde. A presente portaria retroagirá os seus efeitos para cada servidor, a partir da data indicada no período concessivo.

NOME	CARGO / LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO
ELINÉSIO DO ESPRITO SANTO	AUX SAUDEDAS	23.09 a 24.12.96
CARLA MAIA DA COSTA	TECNICODAS	22.10 a 28.11.96

Portaria nº 746 de 18.12.96, Conceder aos servidores abaixo, Licença Assistência. A presente portaria retroagirá os seus efeitos para cada servidor, a partir da data indicada no período concessivo.

NOME	CARGO / LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO
DILMA DO SOCORRO R. PIRPS	AUX SAUDEDAS	25.11 a 09.12.96
ROSÂNGELA XERZ PIREZA	AUX ADM/DAS	10.11 a 19.11.96

Portaria nº 747 de 18.12.96, Conceder aos servidores abaixo, Licença para tratamento de saúde. A presente portaria retroagirá os seus efeitos para cada servidor, a partir da data indicada no período concessivo.

NOME	CARGO / LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO
SUELY DAMIÃO PINTO	AUX ENFERM/DAS	25.11 a 09.12.96
MÁRIO DE AZARÉL DE SANTANA	TECNICODAS	04.11 a 08.11.96
ANTÔNIO JOSÉ DUARTE	AUX TECNICODAS	12.11 a 24.11.96
MARIA LÚCIA GARCIA DE LIMA	PROCURADOR/PREZ	01.11 a 30.11.96
JOÃO BOSCO MONTEIRO DA SILVA	AUX ADM/ADM	04.11 a 07.11.96

PORTARIA Nº 732 de 13.12.96, CONCEBER, a servidora MARIA LIRACY BATISTA DE SOUZA, Assessor Chefe da Assessoria de Cooperação e Acompanhamento, Código DAS-01.5, Matrícula nº 0103527-038, lotada na ACA, Diárias para fazer face as despesas com Alimentação e Pousada, no município de Salvação, no período de 16 a 19.12.96, a serviço deste Instituto. A presente portaria entrará em vigor a partir do dia 16.12.96. (CP96/C124946-4)

PORTARIA Nº 743 de 18.12.96, TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 591 de 30.08.96, que designou os servidores MARIA DO PERPETUO SOCORRO NASCIMENTO PASSOS, Procurador, Matrícula Nº 3154980-015, lotada na Procuradoria, JORGENOR DO SOCORRO SANTOS, Auxiliar Técnico, Matrícula Nº 3153584-018, lotado na Procuradoria e JOÃO PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO, Auxiliar Técnico, Matrícula Nº 3152294-013, lotado no Departamento de Administração, para constituir a Comissão do Processo Administrativo, que Apura a Possibilidade de Irregularidade na Licitação Carta Convite nº 004/96, conforme questionamento formulado no Termo de Inspeção Ordinária da 4ª Controladoria do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Pará - T.C.E., em anexo. A presente portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 30.08.96. (CP96/C124947-7)

PORTARIA Nº 744 de 18.12.96, DESIGNAR, os Servidores JOANA COELHO LAJOS BRAZ, Procurador, Matrícula Nº 3153274-015, lotada na Procuradoria, ANA LÚCIA MINEZES PINHEIRO, Auxiliar Administração, Matrícula Nº 3154653-011, lotada no Departamento de Assistência e ANTONIO CARLOS DE SIENA DAMASCENO, Auxiliar Técnico, Matrícula Nº 3152374-014, lotado no Departamento de Contabilidade, para sob a Presidência do Primeiro, constituir a Comissão do Processo Administrativo, para Apurar a Possibilidade de Irregularidade na Licitação Carta Convite nº 004/96, conforme questionamento formulado no termo de Inspeção Ordinária da 4ª Controladoria do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Pará - T.C.E., em anexo. A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação. (CP96/C124948-8)

(Fat. nº 727, Reg. nº 727, Dia: 26/12/96)

FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Órgão : Fundação de Telecomunicações do Pará-FUNTELPA.
 Modalidade : Carta Convite Nº 014/96.
 Firma Vencedora : MICROMANIA Informática Ltda.
 Itens : 01, 02, 03 e 04.
 Presidente da Comissão : Cezar Marcos Ferroira takemura.

DESPACHO

Tendo em vista o disposto no art. 25, inciso I da Lei de Licitações e Contratos Administrativos e suas alterações, que prevê a inexigibilidade de licitação para aquisição de materiais, equipamentos ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo "a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou ainda, pelas entidades equivalente".
 Autorizo a aquisição direta dos equipamentos de TV junto a empresa TEKTRONIX Indústria e Comércio Ltda, conforme informações e documentos juntados ao processo administrativo nº 055/96, ressaltando a notoriedade da referida empresa e o âmbito legal.

Belém, 23 de dezembro de 1996.

Afonso de Ligório Dias Klautau
 Presidente da FUNTELPA (CP96/C124939-4)

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Órgão : Fundação de Telecomunicações do Pará-FUNTELPA.
 N.E. Nº : 601832
 Data : 23.12.96
 Código : 15201.0522137.4011.4120.11100 : Equipamentos e Material permanente.
 Valor : R\$ 12.807,43(Doze mil oitocentos e sete reais e quarenta e três centavos).
 Credor : TEKTRONIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
 Modalidade : Inexigibilidade de Licitação(Processo nº055).
 Descrição : Equipamentos de TV.
 Ordenador responsável : Afonso de Ligório Dias Klautau.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO (CP96/C124956-4)

Órgão : Fundação de Telecomunicações do Pará-FUNTELPA.
 N.E. Nº : 601834.
 Data : 23.12.96.
 Código : 15201.0522137.4011.4120.11100 : Equipamentos e Material permanente.
 Valor : R\$ 100.000,00(Cem mil reais).
 Credor : JVC Professional Company.
 Modalidade : Inexigibilidade de Licitação(Processo nº052).
 Descrição : Equipamentos de TV.
 Ordenador responsável : Afonso de Ligório Dias Klautau.
 (CP96/C124931-9)

(Fat. nº 738, Reg. nº 738, Dia: 26/12/96)

HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO

ERRATA

NO EXTRATO PUBLICADO NO D.O.E. Nº 28.356 DO DIA 06/12/96 REF: A RESULTADO DE LICITAÇÃO. ÓRGÃO: HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO MODALIDADE: CONVITE Nº 071/96-HSE OBJETO: AQUISIÇÃO DE ASPIRADORES CIRÚRGICOS ONDE SE LÊ:
 a) HIGIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, item 01.
 LETIA-SE:
 a) CIRUBEL CIRÚRGICA BELÉM COM. E REP. LTDA, ITEM 01.

Belém, 24 de dezembro de 1996

Mª DO SOCORRO DE BRITO SOUSA
 Presidente/CPL (CP96/C124948-8)

(Fat. nº 730, Reg. nº 730, Dia: 26/12/96)

CAULIM DA AMAZÔNIA S.A. - CADAM. C.G.C. Nº 04.788.980/0001-90. Assembléia Geral Extraordinária - Convocação. Convocamos os Srs. Acionistas a reunirem-se em Assembléia Geral Extraordinária, às 15 horas do dia 09 de janeiro de 1997, na sede social, para deliberarem sobre: 1) alteração da denominação social de CAULIM DA AMAZÔNIA S.A. - CADAM para CADAM - CAULIM DA AMAZÔNIA S.A., alterando-se, em consequência, o artigo 1º do Estatuto Social; 2) assuntos gerais. Monte Dourado, 23 de dezembro de 1996. O Conselho de Administração.

(Fat. nº 723, Reg. nº 723, Dias: 26, 27 e 30/12/96)

FAZENDA PIRI GRANDE S/A. C.G.C.M.F. nº 04.984.190/0001-60. Extrato da ARCA de 11.12.96. As 08:00 horas, do dia 11.12.96, na sede social, à Av. Akmite, Tamandaré, 502, sala 06 (Alto), Cidade Velha, Cidade de Belém/PA, reuniu-se o Conselho de Administração da Fazenda Piri Grande S/A, deliberaram e aprovaram por unanimidade a emissão, subscrição e integralização de 4.000 Ações Ordinárias Nominativas, do valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, no montante de R\$ 4.000,00, a serem subscritas pelos atuais subscritores deste tipo de ações. Foi aprovada por unanimidade a emissão, subscrição e integralização das Ações acima, conforme Boletim de Subscrição de 11.12.96. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada em 11.12.96, tendo seu teor integralizado em livro próprio e registrado no JUCEPA sob o nº 8.8001214,4 de 18.12.96. a) Dielmano Guedes Cabral - Sec. Geral.

(Fat. nº 743, Reg. nº 743, Dia: 26/12/96)

Agroindustrial Palmira S/A - CGC/MF nº 15.282.791/0001-67. Extrato da Ata de AGU/AGE de 18.12.96. As 08:00 horas. Dia 18.12.96. Sede social à Rod. PA-320, Km 37, Igarapé-Açu-PA. Os documentos de que trata o artigo 133, da Lei nº 6.404/69, foram publicados conforme a lei. Presidente: José Furlan Júnior e secretário: Ichio Miyagawa. Deliberações: em AGO: a) O Relatório da Diretoria, as Demonstrações Financeiras e o Parecer da Auditoria, do exercício social encerrado em 31.12.95; b) A Aprovação da Correção da Expressão Monetária do Capital Realizado, do exercício social encerrado em 31.12.95, no valor de R\$ 810.009,73 e sua capitalização; c) A ratificação da renúncia do cargo membro do Conselho de Administração, aprovada em reunião do Conselho de Administração de 27.03.96, do Sr. Arivaldo Bezerra de Salles; d) A ratificação da aprovação feita pelo Conselho de Administração da cessão e transferência da totalidade de Ações Ordinárias Nominativas, que possuía o acionista Arivaldo Bezerra de Salles, desta empresa, para o acionista Ichio Miyagawa; e) Permanece vago o cargo de membro do Conselho de Administração com a renúncia aprovada do Sr. Arivaldo Bezerra de Salles; f) Não foram eleitos os membros do Conselho Fiscal, por não ter sido solicitada sua instalação; g) Os honorários para os membros do Conselho de Administração e da Diretoria, foram fixados, mensal e individualmente. Em AGE: 1) Retificação do valor constante do "item 2" da parte da AGE, constante da Ata de AGU/AGE de 10.10.95 que passa a vigorar com a seguinte redação: "2 - Aumento do Capital Social Autorizado de R\$ 413.121,60 para R\$ 7.000.000,00, sendo: R\$ 4.479.700,00 em Ações Ordinárias Nominativas; R\$ 2.501.300,00 em Ações Preferenciais Nominativas, Classe A e R\$ 19.000,00 em Ações Preferenciais Nominativas, Classe B"; 2) A retificação da posição do capital social, constante no "item 4" da parte da AGE, da Ata de AGU/AGE de 10.10.95, que passa a vigorar com a seguinte posição: Capital Autorizado R\$ 7.000.000,00, Capital Subscrito e Capital Integralizado R\$ 4.062.142,60; 3) A redução do teor do restante da Ata de AGU/AGE de 10.10.95, por não ter sido sido alterado; 4) Redução do Capital social autorizado de R\$ 7.000.000,00 até o limite do capital subscrito e registrado de R\$ 4.062.142,60; 5) Aumento do capital social autorizado de R\$ 4.062.142,60 para R\$ 8.000.000,00; 6) Alteração do caput do artigo 5º dos estatutos sociais que passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 5º - A sociedade tem um Capital Social Autorizado de R\$ 8.000.000,00 representado por ações nominativas, sem valor nominal, sendo: a) R\$ 5.000.000,00 em Ações Ordinárias Nominativas; b) R\$ 2.000.000,00 em Ações Preferenciais Nominativas, Classe A; c) R\$ 200.000,00 em Ações Preferenciais Nominativas, Classe B"; 7) Aumento do capital social com a capitalização do Reserwa de Capital, decorrente da Correção Monetária do Capital Realizado, no valor de R\$ 810.009,73; 8) A posição do capital social após a capitalização acima mencionada, é a seguinte: Capital Autorizado, R\$ 8.000.000,00; Capital Subscrito e Capital Integralizado, R\$ 4.871.431,33. A reunião foi encerrada com a lavratura da presente ata; aprovada por unanimidade, sob a forma de sumário e arquivada na Juçepa sob o nº 980012270, em 23.12.96. Diernando Guedes Cabral, Sec. Geral.

(Fat. nº 744, Reg. nº 744, Dia: 26/12/96)

ITAITUBA AGRO INDUSTRIAL S.A. CGC/MF nº 04.869.392/0001-80
 Empresa Beneficiária dos Incentivos Fiscais da Amazônia - FINAM - Capital Autorizado: R\$19.986.462,42 - Capital Subscrito e Integralizado: R\$ 792.024,22. Extrato de Ata das Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias, Realizadas Cumulativamente. Data de Realização: 11/10/96 às 10:00 (dez) horas. Local: Na sede social, sítio na Travessa Padre Prudêncio, nº 90, na cidade de Belém, Comarcamento: Aclonistas representantes de mais 2/3 (dois terços) do capital votante. Mesa: Presidente: Fernando João Pereira dos Santos; Secretário: Francisco de Jesus Penha, representante de acionista Itapetinga Agro Industrial S/A. Deliberações: Por unanimidade de votos, aprovou-se o seguinte: 1) Em Assembleia Geral Ordinária: a) O relatório da administração, acompanhado do balanço Patrimonial encerrado em 31/12/95, demonstrações financeiras correspondentes e pareceres do Conselho Fiscal e dos Auditores Independentes; b) a aprovação do valor da correção da expressão monetária do capital realizado, apurada em 31/12/95 e a capitalização de parte da "Reserva Especial de Capital", do valor de R\$ 198.950,44, importando na elevação do capital subscrito e integralizado para R\$ 990.974,66; c) aumento do limite do capital autorizado para R\$ 25.027.040,72, com a consequente reforma do artigo 4º (quarto) do Estatuto Social, passando o valor nominal das ações para R\$ 7,87 (sete e quatro centésimos) reais; d) a eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, cada uma; e) a eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, órgão que ficou assim constituído: Membros Efetivos: Maurício José Rodrigues da Silva; Helyon Theunus de Melo; e Manoel de Souza Leão Volga; Membros Suplentes: Maria da Gruta Batista Lippo; Amaro Geraldo de Barros; e Moacir Batista Domingues da Silva. Duração do Mandato: até a próxima Assembleia Geral Ordinária. Remuneração: Para cada membro em exercício, será equivalente a 1/10 (um décimo) da que, em média, for atribuída a cada diretor da sociedade, não computada a participação nos lucros, se houver. 2) Em Assembleia Geral Extraordinária: a) ratificação das deliberações tomadas na Assembleia Geral Ordinária acima referida, declarando-se as mesmas com plena eficácia. Arquivamento: Na Junta Comercial do Estado do Pará, sob o nº 96.001.177-6, em 05/12/96. Aos interessados serão fornecidas cópias autênticas desta Ata. Belém/PA, 13 de dezembro de 1996. Francisco de Jesus Penha representante de acionista Itapetinga Agro Industrial S/A-Secretário.

(Fat. nº 725, Reg. nº 725, Dia: 26/12/96)

Prefeitura de Bujaru - Dispensa de Licitação
 Objeto - Processo nº 005/96
 Ato Concessivo - Portaria nº 114/96
 Fundamentação Legal - Art. 17, II, C da Lei 8.666/93 e Art. 76, VIII da Lei Orgânica de Bujaru.
 Valor R\$ 19.413,65
 Bujaru-Pa, 20 Dezembro 1996. ADEMILTON JORDÃO FARO
 Prefeito Municipal

(Fat. nº 726, Reg. nº 726, Dia: 26/12/96)

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

EXTRATO DE EMPENHO
 EMPENHO Nº: 14046/96-ARTE PLACAS LTDA
 VALOR: R\$7.945,00
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Carta Convite nº 82/96
 PRAZO: 20 dias
 FONTE DE RECURSO: Próprios da COSANPA
 Belém, 23 de dezembro de 1996
 C.P.L.

(Fat. nº 740, Reg. nº 740, Dia: 26/12/96)

RESULTADO DE LICITAÇÃO
 ORGÃO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ-COSANPA
 MODALIDADE: Carta Convite nº 084/96
 FIRMA VENCEDORA: JGS ENGENHARIA COM. REPRESENT. LTDA
 PRESIDENTE DA COMISSÃO: Orlando Sampaio C. Junior
 Belém, 23 de dezembro de 1996
 C.P.L.

(Fat. nº 741, Reg. nº 741, Dia: 26/12/96)

AVISO DE LICITAÇÃO
 ORGÃO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ-COSANPA
 MODALIDADE: CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 10/96
 OBJETO: Fornecimento de materiais para a rede de distribuição de água do Bairro da Guanabara, em Belém-Pará.

ABERTURA: No auditório da COSANPA, situado na Avenida Magalhães Barata nº 1201, bairro de São Brás, em Belém-Pará, às 09:00 horas do dia 07 de fevereiro de 1997.

EDITAL: O Edital e demais informações poderão ser obtidos no endereço acima, no horário de 08:00 as 11:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, na Comissão Permanente de Licitação desta Empresa, a partir de 26.12.96.
 Belém, 23 de dezembro de 1996
 A Comissão

(Fat. nº 742, Reg. nº 742, Dia: 26/12/96)

LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ

RESOLUÇÃO Nº 14/96-OP, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996.

Conselho Diretor da Loteria do Estado do Pará-LOTTERPA, usando de suas atribuições, Considerando a necessidade da LOTTERPA de incrementar e divulgar os seus produtos lotéricos; Considerando o interesse da LOTTERPA de ampliar ao máximo o número de participantes em todos os seus sorteios; RESOLVE:

Art. 1º - Criar sorteios alternativos, destinados aos portadores de bilhetes convencionais não premiados, validando-os assim para uma nova oportunidade.

Art. 2º - O novo sistema consistirá em o portador do bilhete da extração já realizada, depositá-lo no lugar indicado no verso, devidamente preenchido com nome e endereço.

Art. 3º - A modalidade que será denominada de CANOA DA SORTE, fará a distribuição de prêmios nos termos do plano estabelecido, a ser editado pela LOTTERPA, dentro de 60 (sessenta) dias.

Art. 4º - O sorteio será às 10:00 horas da última 4a. feira de cada mês, na sede da LOTTERPA à Trav. Campos Sales nº 107, em Belém-PA, com inteira garantia do órgão.

Parágrafo Único - Após a realização do sorteio, o premiado e/ou premiados, se identificarão junto a LOTTERPA para recebimento dos prêmios que não reclamados, prescreverão 90 (noventa) dias após.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
 GABINETE DA PRESIDENCIA, EM 20 DE DEZEMBRO DE 1996.

JOÃO AUGUSTO FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
 Diretor Presidente
 LUIZ CARLOS FIGUEIREDO CAMPOS
 Diretor Administrativo
 JOSE MARLINDO COSTA
 Diretor Comercial

(Fat. nº 728, Reg. nº 728, Dia: 26/12/96)

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A.

RESULTADO DE JULGAMENTO

A CELPA comunica aos interessados que a Comissão de Licitação da CV-DESUP-286/96 - Aquisição de Ferragens, recomendou o seguinte Resultado:

- Item 2, adjudicado à ENGETEC - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA;
- Item 13, adjudicado à ASPIN - ENGENHARIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA;
- Item 16, adjudicado à E.C. COELHO - ME (TECNOCENTER);
- Itens 11 e 12, adjudicados à A ELÉTRICA ENTRONCAMENTO LTDA;
- Itens 01, 03 ao 10, 14, 15 e 17 ao 33, Revogados por apresentarem preços superiores aos praticados no mercado;
- Item 34, Revogado por falta de cotação.

Belém, 26 de dezembro de 1996
 Departamento de Suprimento
 DIRETORIA ADMINISTRATIVA

CF96/C185C22-2

RESULTADO DE JULGAMENTO

A CELPA comunica aos interessados que a comissão de licitação da CV-DESUP-343/96 - Aquisição de esticador de garra para cabo de alumínio, recomendou a Revogação com base na Resolução nº 14.206 do TCE que determina a participação efetiva de no mínimo 03 (três) firmas.

Belém, 26 de dezembro de 1996
 Departamento de Suprimento
 DIRETORIA ADMINISTRATIVA

CF96/C185C23-6

RESULTADO DE JULGAMENTO

A CELPA comunica aos interessados que a Comissão de Licitação da TP-DESUP-142/96 - Aquisição de Cruzeta Poste, recomendou a Adjudicação a Firma IMPORTADORA CASTRO E MELO & CIA. LTDA.

Belém, 26 de dezembro de 1996
 Departamento de Suprimento
 DIRETORIA ADMINISTRATIVA

CF96/C185C24-4

(Fat. nº 745, Reg. nº 745, Dia: 26/12/96)

EXTRATO CONTRATUAL

AES Nº: 2245/96
 Mod. de Licitação: CV-DESEG-351/96
 Partes: CELPA X PAVAN TRANSPORTES PESADOS LTDA.
 Objeto: Transporte de Transformador TUSA Nr.3856, de Salinas para Santa Maria, e outro Transformador COENSA Nr. 100326/L, de Santa Maria para SE Guamã, Belém.

Vigência: Início: 16/12/96
 Término: 17/12/96

Valor: R\$-3.600,00
 Dotação Orçamentária: Recurso Financeiro DEMAT-511

Foro: Belém
 Data de assinatura: 16/12/96
 Ordenador Responsável: José Edmundo Pereira Mergulhão
 Diretor Administrativo
 Belém, 26 de dezembro de 1996
 José Edmundo Pereira Mergulhão
 DIRETOR ADMINISTRATIVO

EXTRATO CONTRATUAL

AFM Nº 96001524
 Mod. de Licitação: CV-DEACO-297/96
 Partes: CELPA X ENGETEC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
 Objeto: Aquisição de Bobedouro Elétrico.
 Vigência: Início: 17/12/96
 Término: 27/12/96

Valor: R\$-17.501,50
 Dotação Orçamentária: Recurso Financeiro DEACO 794

Foro: Belém
 Data de assinatura: 17/12/96
 Ordenador Responsável: Cozar Bentes da Silva
 Diretor Financeiro - Comercial
 Belém, 26 de dezembro de 1996
 José Edmundo Pereira Mergulhão
 DIRETOR ADMINISTRATIVO

EXTRATO CONTRATUAL

AFM Nº 96001567
 Mod. de Licitação: CV-DESEG-313/96
 Partes: CELPA X LIFT EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS LTDA.
 Objeto: Aquisição de Guindaste Veicular.
 Vigência: Início: 18/12/96
 Término: 16/02/97

Valor: R\$-22.474,00
 Dotação Orçamentária: Recurso Financeiro DESEG-096

Foro: Belém
 Data de assinatura: 18/12/96
 Ordenador Responsável: José Edmundo Pereira Mergulhão
 Diretor Administrativo
 Belém, 26 de dezembro de 1996
 José Edmundo Pereira Mergulhão
 DIRETOR ADMINISTRATIVO

(Fat. nº 746, Reg. nº 746, Dia: 26/12/96)

DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Diretoria colegiada da Centrais Elétricas do Pará S/A - CELPA, resolve ratificar a decisão da Comissão de Licitação instituída para proceder a análise, julgamento e demais providências para a aquisição de veículos, que recomendou a aquisição direta do item 01 da TP-DESEG-126/96, baseada no Inciso V Art 24 da Lei 8.666/93, haja vista tratar-se da segunda licitação frustrada para a aquisição de veículo tipo peruá.

A) Diretoria.
 (Fat. nº 747, Reg. nº 747, Dia: 26/12/96)

DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Diretoria colegiada da Centrais Elétricas do Pará S/A - CELPA, resolve ratificar a decisão da Comissão de Licitação instituída para proceder a análise, julgamento e demais providências para a aquisição de Instrumentos de Precisão e Software para utilização na fiscalização de consumidores, que revogou a TP-DEACO-114/96 e recomendou a aquisição direta com fabricante do ramo, por preço não superior ao mercado, com base no Inciso VII do Artigo 24 da Lei 8.666/93.

A) Diretoria.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Sistema Integrado de Reg. Público de Emp. Mercantis

Despachos de 24 de Dezembro de 1996 a 24 de Dezembro de 1996.
 Documentos D E F E R I D O S:*** Firma Individual/Registro ***96/03778 19 V I FERREIRA ELETROMICA,96/0377878 T R LACERDA,96/0385630 J C DE CAR VALHO COMERCIO,96/0387153 L T FERNANDES,96/0387189 J S S DOS SANTOS,96/0387501 L C TEODOSIO,96/0387706 WILSON NILO MARCHIORI:*** Firma Individual:Anotacoes ***96/0379886 IVAN ESTEVES COELHO,96/0386785 LENDELIC N ASCIMENTO,96/0381866 L C LOPES DE SOUSA,96/0386971 J RICARDO FILHO TRANSPORTES ME,96/0387226 A G DO NASCIMENTO ME,96/0387242 VATEIRO DA COSTA GOMES ME,96/0387366 A F N DE SOUZA ME,96/0387684 R GOMALVES BARROSA ME ,96/0389516 MYLENE ALVES PINHEIRO:*** Sociedade Limitada - LTDA:Contrat o ***96/0379843 G S DROGARIA LTDA,96/0388052 LINS & SOUZA LTDA,96/0389 451 TECNO AR REFRIGERACAO LTDA:*** Sociedade Limitada - LTDA:Alteracoes ***96/0372172 ARTE ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA,96/037591 BAKMACH N AVEGACAO LTDA,96/0379410 DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO PAR AUPEBAS LTDA,96/0383093 PAPELARIA CASEX COMERCIO LIMIADA,96/0383557 M ARTINS MORAES COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA,96/0386793 OTICAS SAN DIE GO LTDA ME,96/0386939 A A COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA,96/0387 110 SAKORELLA COMERCIAL LTDA,96/0387544 DIMATEL COMERCIO DE MATERIAIS E LETRICOS LTDA,96/0387668 CASA DO TRIGO LTDA,96/0388254 TRIBEL TRIG BE LEM LTDA:*** Sociedade Limitada - LTDA:Abertura de Filial de Outra UF & ***96/0387072 KLAAS FLORES E PLANTAS LTDA:*** Sociedade Anonima - SA:Do cumentos de S.A. ***96/0388613 CIMENTOS DO BRASIL S/A CIBRASA:*** Soci edade Anonima - SA:Documentos de S.A. ***96/0387323 AMAPATUM AGRO-PEC UARIA S/A,96/0387455 TICKET SERVICOS SA,96/0387960 MAIRA SA AGROPECUARI A,96/0387761 ARPOL DA AMAZONIA INDUSTRIA REUNIDA SA:*** Sociedade Anoni ma - SA:Encerramento de Filial ***96/0387005 SEGURADORA ROMA S/A,96/03 07403 TICKET SERVICOS SA ***Arquivamento de outros documentos de inter esse da empresa ***96/0381740 GUTIERREZ COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA,9 /0387293 COLAREC LTDA,96/0387331 AR FRIO DA AMAZONIA SA ***Microempre sa:Enquadramento ***96/0387552 DIMATEL COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA,96/0387722 CCRAMICA TAPAJORÁ LTDA,96/0388109 LINVELCIA NASCIMENT O ***Documentos em E X I G E N C I A : ***96/0318780; 96/0357793; 96/0 371761; 96/0371701; 96/0375909; 96/0381899; 96/0382429; 96/0383450; 96/ 0383469; 96/0385308; 96/0385378; 96/0388262; 96/0386327; 96/0386955; 96 /0386990; 96/0387102; 96/0387127; 96/0387218; 96/0387269; 96/0387258; 9 /0387374; 96/0387404; 96/0387437; 96/0387625; 96/0387650; 96/0387692; 96/0387773; 96/0387811; 96/0388032; 96/0388359; ***Documentos I N D E

Autenticado e Publicado
 Diernando Guedes Cabral
 Secretário-Geral

(Fat. nº 737, Reg. nº 737, Dia: 26/12/96)

EXTRATO DE CONTRATOS:
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº 004/96
 PARTES: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA E TLD TELEDATA TECNOLOGIA EM CONECTIVIDADE LTDA.
 OBJETO: Aquisição de um Sistema Inteligente de Atendimento - Sia-Fax Voice (URA'S), para segmento de Juntas Comerciais.
 VIGÊNCIA: 17/12/96 até o término do período de garantia.
 VALOR: R\$ 29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 PARA OS EQUIPAMENTOS:
 24204.11070214.329-Gestão Administrativa
 4.0.0.0-Despesas de Capital
 4.1.0.0-Investimentos
 4.1.2.0-Equipamento e Material Permanente
 PARA OS SOFTWARES E INSTALAÇÃO:
 24204.11070214.329-Gestão Administrativa
 3.0.0.0-Despesas Correntes
 3.1.3.0-Serviços de Terceiros e Encargos
 3.1.3.2-Outros Serviços e Encargos
 FORO: Belém/PA
 DATA DA ASSINATURA: 17/12/96 CP56/01E5029-5

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONVITE Nº 008/96
 PARTES: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ-JUCEPA E TÁGIDE VEÍCULOS S/A
 OBJETO: Aquisição de um veículo utilitário, tipo Kombi
 VIGÊNCIA: De 19/12/96 até o término do período de garantia.
 VALOR: R\$ 15.450,00 (quinze mil, quatrocentos e cinquenta reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 24204.11070214.329-Gestão Administrativa
 4.0.0.0-Despesas de Capital
 4.1.0.0-Investimentos
 4.1.2.0-Equipamento e Material Permanente
 FORO: Belém/PA
 DATA DA ASSINATURA: 19 de dezembro de 1996
 CP56/01E5037-8

(Fat. nº 736, Reg. nº 736, Dia: 26/12/96)

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

EDITAL DE CITAÇÃO - 107/96

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 225 Item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Dr. VICENTE JOSÉ CORRÊA NETO, Prefeito, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº. 995/54499-0, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS, em face do convênio SEPLAN nº94/93, assinado em 14.10.93.
 Belém, 18 de dezembro de 1996.

EVA ANDERSEN PINHEIRO
 Presidente

CP96/01E3079-C
 (dias 19, 26 e 30/12/96)

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

2ª ZONA - BELÉM

EDITAL Nº 115/96

A Bacharelta RAIMUNDA DO CARMO GOMES, Juíza da 2ª Zona Eleitoral de Belém, por nomeação legal, etc...
 Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que os eleitores abaixo relacionados, encontram-se com suas filiações partidárias deferidas, do PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA - PSDB, em cumprimento ao que determina a Res. 19.406/TSE, de 05.12.95.

Nome	Nº Titulo	Seção	Data/Fil.
1. Adilson Albite Nascimento	09898451309	089	30.07.90
2. Adilson Marques Pastana	10299961333	195	20.09.95
3. Adriano Darcy Pereira Cals	10741651384	310	30.03.92
4. Afonso Melo Magno e Silva	09820771392	068	10.11.95
5. Aginaldo Rodrigues de Oliveira	10918181333	358	18.03.92
6. Alberto Campos Ribeiro	09736571333	044	06.01.94
7. Alberto Carlos de Almeida Silva	09992881309	114	18.03.90
8. Alberto dos Santos Moura	09921111376	096	18.03.92
9. Alberto Fernando Melo	23746831317	437	30.07.93
10. Alberto Marcos do E. S. dos Santos	11015471309	383	15.01.90
11. Alberto Paulo Martins	10594441325	269	30.03.92
12. Alberto Veras de Sousa	11112571333	410	18.03.92
13. Alexandre Salomão Barilê Sobral	02644031325	477	27.04.92
14. Alípio dos Santos Costa	11035341309	388	08.03.90
15. Aluizio Kzan Miranda de Melo	10795411333	388	21.01.93
16. Alvaro Roberto Marruz Leite	10650431317	283	27.04.92
17. Amadeu Alves da Silva	09826571325	069	04.05.92
18. Amaro Rodrigues Damasceno	10186241376	164	30.03.92
19. André Alan de Lima Corrêa	23936071309	494	25.03.92
20. Aniceto Xavier de Almeida	23930721317	466	14.06.91
21. Anísio dos Santos Pereira	10899151341	353	18.03.92
22. Antonio Araújo da Costa	09899501325	089	19.04.96
23. Antonio Carlos Barbosa Ramos	10259591376	184	15.02.90
24. Antonio Carlos Barros Mangus	10187891384	164	18.03.92
25. Antonio de Jesus Ferreira	10286691317	191	27.08.93
26. Antonio José Assunção	09922951341	096	25.03.92
27. Antonio José Dias da Silva	11166271341	424	11.04.90
28. Antonio José Gomes de Melo	10259881309	184	20.09.95
29. Antonio José Pereira Cutrim	09923001341	096	18.03.92
30. Antonio Lourenço C. da Cruz	18971531392	367	21.01.93
31. Antonio Medeiros Costa	10072251309	134	16.03.90
32. Antonio Rodrigues T. Neto	29450591341	543	14.09.95
33. Antonio Sanpalo de Sousa	09950141317	103	13.02.92
34. Arilson de Castro Costa	09923361350	096	18.03.92
35. Arilson Jonatas Maia Reis	24058251341	152	01.06.90
36. Arthêmio Magalhães de Macedo	19827651325	243	20.08.89
37. Augusto José Santos Ferreira	18820991392	018	13.02.92
38. Aurelvaldo Pereira de A. Pampólha	10072761341	134	16.03.90

39. Auzirley Soares Mendes	31805821350	544	12.02.96
40. Aziel Senblano Borges	10798071325	327	18.03.92
41. Benedito Brito Furtado	10730461309	306	12.05.90
42. Benedito Coelho Freitas	10300741333	124	25.03.92
43. Benedito Santos Seabra	10837501376	337	30.03.92
44. Bremen Raimundo C. da Silva	09831621325	070	30.07.93
45. Candido Paraguassu de L. Elleres	12312511376	311	19.03.90
46. Carlos Alberto da Silva	09641111341	018	30.03.92
47. Carlos Alberto da Silva Alcântara	18964021384	244	21.06.93
48. Carlos Alberto F. dos Santos	09831961376	070	04.05.92
49. Carlos Alberto Martins	09952591342	104	11.05.92
50. Carlos Alberto Pantoja Vasconcelos	09924441325	096	28.02.90
51. Carlos Alberto Rodrigues Júnior	23913241309	486	07.05.92
52. Carlos Alberto T. V. de Jesus	26134521376	494	15.04.96
53. Carlos Alberto Vital Santos	17554091384	196	05.01.90
54. Carlos Augusto Moraes da Cunha	18819961368	051	14.01.93
55. Carlos da Conceição Silva	10466461309	236	13.02.92
56. Carlos de Jesus Malato Ferreira	09579591317	002	27.08.93
57. Carlos Gilvan Borges dos Santos	23719361325	481	29.03.96
58. Carlos Henrique P. dos Santos	21802491317	192	21.01.93
59. Carlos Roberto da Silva Alcântara	18845711317	243	18.03.92
60. Carmino Cardoso Rodrigues	09924711309	097	18.03.92
61. Cássio Marcelo A. de L. Mattos	10191451333	165	30.03.92
62. Cristiano de Jesus Pereira da Silva	24138751341	422	12.02.96
63. Célio Rodrigues	10306311350	196	15.02.90
64. Cesar Augusto Barbosa Salgueiro	11115531309	410	27.04.92
65. Cesar Augusto Teodósio Braga	18821401350	225	07.05.92
66. Cezarino Dantas Cardoso	10500971392	245	10.11.95
67. Cicero Ribeiro da Silva	10772971392	319	21.01.93
68. Cirilo Gaspar da Costa	10501211350	245	05.01.90
69. Cláudio Antonio da S. Cavalcanti	18837531309	134	30.03.92
70. Cláudio Cezar C. de V. Chaves	10684621309	292	01.04.92
71. Cláudio Loureiro de Souza	11085131341	403	01.06.90
72. Cláudio Palha de M. B. Filho	10501581341	245	11.03.95
73. Cláudio Soares de Souza	10599331392	270	17.05.90
74. Clementino Pereira Rodrigues	09581131384	002	27.08.93
75. Clodoaldo César M. das Chagas	26839071350	089	21.06.93
76. Daniel Rodrigues da Silva	23720531309	477	25.04.94
77. Daniel Veras de Souza	11085861309	403	18.03.92
78. David da Silva Monteiro	10036161341	125	30.03.90
79. Delfim Figueiredo Filho	10976231309	373	30.03.92
80. Diego Góes Bastos	32872551309	467	15.12.95
81. Dilson Arthur Farias de Souza	10841741317	338	05.01.90
82. Divaldo Moraes de Oliveira	23944491384	120	18.03.92
83. Djalma de Jesus Guerreiro	09956711392	105	17.05.90
84. Domingos de Oliveira Viana	10755251309	314	20.09.95
85. Domingos Fabiano Cosenza	10801581384	328	27.03.90
86. Domingos Macêdo de Souza	10924011392	359	30.03.92
87. Domingos Ribeiro da Silva Filho	10977121309	373	11.01.90
88. Edilson Araújo Costa	17549091341	226	30.03.92
89. Edilson Orlando da Silva C. Filho	10924451309	359	25.05.94
90. Edilson Silva dos Santos	09957651309	105	25.08.89
91. Edinaldo Benedito dos S. Costa	21861431392	205	18.03.92
92. Edivaldo Barbosa Melo	10195231384	166	29.03.96
93. Edivaldo Cavalcante da Silva	11072041309	399	29.03.96
94. Edivaldo Rodrigues dos Santos	10977941350	373	18.03.92
95. Edivaldo Vicente Silva	17532221317	062	15.07.93
96. Edmilson Soares Lima	21864251309	029	21.09.89
97. Edmundo Santos Pereira	11063331350	396	09.01.94
98. Edson José Gonzaga Rocha	09916011368	094	19.04.96
99. Edson Soares Nogueira	09583841309	642	19.03.90
100. Eduardo de Assis C. de Andrade	17530051392	455	18.03.92
101. Eduardo Ferreira de Andrade	11117311317	411	18.03.92
102. Eduardo Raimundo B. Conceição	10505941368	246	25.03.92
103. Edvaldo Monteiro Ferreira	09958621325	105	14.01.93
104. Edwilson Gonzaga Rocha	09584111309	003	19.04.96
105. Eládio Nascimento Vidal	10712281333	301	21.01.93
106. Eli Batista da Silveira Jr.	10601721341	270	25.09.95
107. Elias Silva de Oliveira	09804261392	063	15.07.93
108. Eliel Ferreira de Carvalho	10506601384	246	21.01.93
109. Elienai Barros Barroso	23206431384	484	21.01.93
110. Eliezer Pinto de Freitas	09838781333	072	01.04.92
111. Eliel Justino de Almeida	10262971309	185	09.03.92
112. Elson Beltrão da Silva	09742201341	045	12.05.92
113. Emercindo Corrêa Dias	10803501350	328	20.02.90
114. Emmanuel Ubiratan de Lima	10576321309	264	25.04.94
115. Emmanuel F. dos Santos	10168761317	160	20.09.92
116. Erivaldo Alves Pereira	23210881350	484	18.03.92
117. Erivelto Jamerson da Silva Bastos	09686421384	030	08.09.95
118. Ernani Ferreira de Souza	09960311376	105	25.03.92
119. Evaldo Lassance de Carvalho	09742771384	045	21.01.93
120. Evandro Gonçalves Canarão	26844101392	397	18.10.91
121. Evaristo Guimarães Guimarães	10198071350	167	10.07.95
122. Ewerton Espinhol de Melo Filho	17532701317	020	19.07.93
123. Ezequiel Nogueira Lourinho	17924621368	458	01.06.90
124. Fernando A. M. de Vasconcelos	23194801341	486	03.11.95
125. Fernando Baldez Cruz	09645621341	020	14.01.93
126. Fernando da Silva Souza Júnior	26841921341	047	30.03.92
127. Fernando Lima Monteiro	21128271384	003	01.07.91
128. Fernando Osvaldo L. da Silva	11036011309	398	13.02.92
129. Filadelfo Ferreira Lins	10509251392	247	14.01.93
130. Francisco Antonio M. Cordeiro	09929301341	098	08.09.95
131. Francisco Assis Pereira Jr.	10406911333	220	03.11.95
132. Francisco Bentes Neto	10385031376	215	18.03.92
133. Francisco Cintra de Souza	10510581333	247	13.02.90
134. Francisco das C. Vieira de Souza	10289711325	494	03.06.94
135. Francisco dos Santos Teixeira	10406971325	220	29.03.96
136. Francisco Edmilson do Nascimento	10150061341	154	30.03.92
137. Francisco Matos Veloso	11072821325	399	29.03.96
138. Francisco Mauro C. da Silva	23737131317	017	19.04.96
139. Francisco Monteiro dos Santos	10113131341	145	25.03.92
140. Francisco Xavier de Oliveira	09963821309	106	30.03.92
141. Fransone de Souza Motu	18860511368	225	21.06.93
142. Gastão Silva da Rocha	11043141384	390	27.08.93
143. Georgeron Jorge Savala Martins	10113331392	145	30.07.93
144. Gilberto da Silva Carvalho	23913671333	486	15.02.90
145. Gileno Souza Sarmiento	21856451317	094	30.03.92
146. Godofredo da Silva Ferreira	23922261350	492	14.01.93
147. Guionaldo Barros Araújo	09964791376	107	10.07.95
148. Gutemberg Fonseca Taveira	11119421309	411	14.01.93
149. Hamilton Cordeiro	10982551384	374	19.04.96
150. Hamilton Franco Portal	09281811392	360	12.05.92
151. Hamilton Gomes de Oliveira	10655621309	284	18.03.92
152. Haroldo dos Santos Maciel	09964931325	107	27.08.93
153. Helder Roberto Elheres de Andrade	09744251384	046	29.08.89
154. Helder Guimarães Ribeiro	23722891341	419	11.01.90
155. Heriberto de Jesus Teixeira Barra	23185781376	162	27.04.92

156. Humberto José dos Santos Moura	10114051309	145	25.03.92
157. Ieda Oliveira Barros	21787281309	410	04.05.92
158. Inácio Koury Gabriel Neto	10605861309	272	15.06.89
159. Ivaldo Alves Oliveira	09767451325	052	09.05.92
160. Ivanilson Brito de Sousa	21784441325	019	21.06.93
161. Jackson Furtado de Miranda	28946211392	545	10.07.95
162. Jaime de Azevedo Corrêa Jr.	29434391341	485	23.05.94
163. Jair Ribeiro	10449381384	232	18.03.92
164. Jair Rocha Brasil	19218511368	191	26.08.89
165. Jarbas Ferreira Agrassar	18965011317	069	30.03.92
166. Jarles Laudelino dos Santos	24136831325	469	30.04.90
167. Jediael Lopes e Silva	22664421341	160	01.06.90
168. Jeremias Martins dos Santos	10517001368	249	25.03.93
169. Jerônimo Rodrigues Monteiro	10038391368	126	25.03.92
170. João Amador da Silva	09931851368	098	18.03.92
171. João Amador de Moraes	10853271384	341	11.04.90
172. João Cardoso Leal	13135181309	271	13.12.95
173. João Carlos Araújo de Andrade	26105491376	317	23.05.94
174. João Costa dos Santos	10808031350	329	13.02.92
175. João da Cruz Sampaio	10265881309	185	17.05.90
176. João de Jesus da Silva	11020031325	384	25.03.92
177. João de Moraes Teixeira	09890421341	086	11.01.90
178. João Ivaldo Andrade das Neves	09633451368	016	19.04.96
179. João Marcelo Fonseca Martins	24135241309	486	27.08.93
180. João Romano Seabra Neto	10808381384	329	30.03.92
181. João Teodósio Braga	10266151317	186	07.05.92
182. João Goulart Castro	10608141317	272	30.03.92
183. Jonas Alcântara Lima	10763681368	317	30.03.92
184. Jonas da Silva Mendes	09746281350	046	19.04.96
185. Jonas Fernandes de Souza	10808661333	329	14.01.93
186. Jorge da Graça Duarte da Silva	10854801309	342	11.04.90



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 2

ANO CV - 107º DA REPÚBLICA - Nº 28.369

BELEM - QUINTA-FEIRA, 26 DE DEZEMBRO DE 1996

274. Manoel Saldanha Ramos	09598981376	007	19.04.96
275. Manoel Zacarias de C. Santos	09809891392	064	04.05.92
276. Marcelo Barros Sampaio	22638851376	094	27.04.92
277. Marcelo Nunes Alves	21798611333	237	13.02.92
278. Márcio André dos Santos Campos	33547091325	524	29.03.96
279. Márcio Augusto A. dos Santos	21128481309	284	12.05.92
280. Márcio Gonçalves de Oliveira	22637981325	192	25.03.92
281. Marco Antonio Bastos Barros	21781421376	176	20.09.95
282. Marcos Vinicius Ferreira Brito	10293001309	193	21.06.93
283. Mário David Prado de Sá	19217761350	417	31.03.90
284. Mário dos Santos	10623831333	276	14.06.91
285. Mário Edson de Sena Gama	11104151350	408	20.09.95
286. Mário José Farias do Couto Jr.	24124491341	475	16.03.90
287. Mário Nazareno V. Lamir	10676001376	290	27.04.92
288. Mário Roberto da Silva Miranda	09754351309	049	19.02.90
289. Mário Sérgio Sousa do Amaral	09797631376	061	27.08.93
290. Martinho Arnaldo C. Carmona	11104431309	408	09.01.94
291. Martinho Gomes	09607881392	099	10.11.95
292. Mauro de Azevedo Moraes	10392761392	217	18.03.92
293. Mauro Sérgio Almeida de Souza	17550411368	455	20.09.95
294. Messias de Vasconcelos Mesquita	10126501333	148	18.10.91
295. Miguel de Jesus P. Rodrigues	09868851325	080	14.12.95
296. Mizomar Freire Oliveira Jr.	10054841376	130	14.01.93
297. Nacivaldo dos Anjos Gomes	24134211309	475	18.03.92
298. Nadilson Pantoja Vasconcelos	10158851350	157	28.02.90
299. Napoleão Jansen de Souza	09609401375	010	13.02.92
300. Nayki Aled Guedes Feio	17671241384	436	12.05.92
301. Nazareno da Costa Solano	10295681325	193	25.03.92
302. Nazareno de Jesus S. dos Santos	10875891317	347	17.05.90
303. Nélio Moreira de Souza	10751221309	313	25.04.94
304. Nilson Pantoja de Vasconcelos	21798741350	142	27.02.90
305. Nilson Ventura de Souza	10704681309	298	29.03.96
306. Nilton Pantoja Vasconcelos	22658421341	469	16.03.90
307. Nivaldo Pantoja Vasconcelos	10127811309	149	16.03.90
308. Odenar Nascimento da Silva	25147731309	414	29.03.96
309. Oiram José Barbosa dos Santos	10764911341	229	02.04.92
310. Olivar Gonçalves Nunes	10128341341	149	17.05.90
311. Ophir Filgueira Cavalcante	10913021350	356	30.07.93
312. Orlando José Siqueira Franco	26109941384	435	27.04.92
313. Orleão de Castro Sousa	28931031333	317	30.07.93
314. Osmar Augusto da Silva	10334161350	202	18.03.92
315. Osvaldo Amador da Silva Jr.	11004511376	380	14.01.93
316. Osvaldo Costa Monteiro	10393771333	217	30.03.92
317. Osvaldo da Silva Castro	10822311333	333	18.03.92
318. Osvaldo Nascimento Genu	10547621325	257	18.03.90
319. Otávio Gonçalves Lopes	92053551317	475	18.03.92
320. Ozias de Nazaré	09612931392	011	30.03.92
321. Paulo Alberto Santos de Queiroz	11106601333	408	10.11.95
322. Paulo Araújo Matos	10357291376	208	25.03.92
323. Paulo Cesar Souza de Moraes	23718921376	481	15.02.90
324. Paulo Elcídio Chaves Nogueira	10679671376	291	15.06.89
325. Paulo Ferreira Tavares	17862651350	461	30.04.90
326. Paulo Guilherme Furtado Veiga	17852781317	436	09.03.92
327. Paulo Mendes da Rocha	10059581309	131	25.03.92
328. Paulo Nazareno de Jesus Santos	11066261317	397	18.03.92
329. Paulo Roberto Avelar do E. Santo	21748671317	139	30.03.92
330. Paulo Roberto de Sena Gama	10879621350	348	20.09.95
331. Paulo Roberto Nascimento Sarges	10822001317	333	21.02.90
332. Paulo Roberto Silva Avelar	10090991317	535	10.11.95
333. Paulo Rodrigues Ferreira	10130111309	149	14.01.93
334. Paulo Sérgio Batista de Oliveira	17536021325	360	27.04.92
335. Paulo Sérgio Chaves Damasceno	11106851392	408	18.03.92
336. Paulo Sérgio de B. Amarante	10484831333	241	30.07.93
337. Paulo Sérgio Santos Araújo	28308491325	541	14.01.93
338. Pedro Alves Virgolino	10692731384	295	27.08.93
339. Pedro Marcelino Abreu de Souza	10130881384	149	09.01.94
340. Pedro Marcelino Abreu de Souza	10130881384	149	15.02.90
341. Pedro Paulo Coelho Canavarro	17925271341	151	10.07.95
342. Pedro Valdemar Alves de Paiva	03098381392	544	12.02.96
343. Petrucio Marques da Silva	10632571333	055	14.01.93
344. Raimundo Angelo R. da Cunha	09777391333	055	14.01.93
345. Raimundo Aquino de Souza	10785141309	323	18.03.92
346. Raimundo Benedito Veloso	09777471341	055	19.04.96
347. Raimundo Carlos P. dos Santos	17515341333	144	18.03.92
348. Raimundo Corrêa Saverda	10966421309	370	18.03.92
349. Raimundo da Conceição Bandeira	10092391309	139	30.03.92
350. Raimundo da Silva Santos	10027811350	123	10.07.95
351. Raimundo dos Prazeres Alcântara	09788981309	058	18.03.92
352. Raimundo dos Santos Bastos	10439251309	229	14.06.91
353. Raimundo Ferreira	10063271376	132	28.02.90
354. Raimundo Lúcio Monteiro	10011831384	119	21.01.93
355. Raimundo Luiz Miguel M. Ramos	10439351384	229	15.07.93
356. Raimundo Marçal de Carvalho	09725191392	041	25.03.92
357. Raimundo Natalino M. dos Santos	09777711376	055	23.05.94
358. Raimundo Nogueira da Silva	09617891325	012	14.01.93
359. Raimundo Nonato da Silva Belo	09618071341	012	27.08.93
360. Raimundo Nonato da Silva Santos	19215161392	135	17.05.90
361. Raimundo Nonato P. de Queiroz	10785441325	323	19.06.95
362. Raimundo Nonato S. de Alcântara	10134831325	150	30.03.92
363. Raimundo Otávio da Costa Alves	10093111376	139	16.03.90
364. Raimundo Souza Santos	10135381333	151	16.03.90
365. Raimundo Wagner Corrêa Silva	26126111376	494	14.01.93
366. Reginaldo da Silva	31416811309	521	15.12.95
367. Renato Braga Teixeira Santos	21865271325	310	14.06.91
368. Ricardo Fabiano T. de Araújo	23188961309	314	27.04.92
369. Ricardo Justino de Almeida	10395151368	217	18.03.92
370. Rinaldo dos Santos Barata	10885181384	349	25.04.94
371. Rivaldo Oliveira Carvalho	10680671350	291	14.06.91
372. Roberto Carlos Nascimento	09799201368	061	30.03.92
373. Ronaldo Gomes Machado	09728151350	041	21.02.90
374. Rubens Cleber Pinto Drago	18839791376	096	30.03.92
375. Rui Guilherme Pereira da Costa	10396021309	218	20.09.95

376. Samuel dos Santos Alencar	10641481333	280	14.06.91
377. Sansão Oliveira da Paz	09779191317	055	25.01.96
378. Sebastião Alves de Oliveira	10140391350	152	17.05.90
379. Sebastião Batista	09624821317	014	21.01.93
380. Sebastião Carlito Moura	10029021384	123	26.03.90
381. Sebastião Carlieto Moura	23932351309	475	25.03.92
382. Sebastião Souza da Gama	11163281333	423	14.06.91
383. Sérgio Luis Pereira	26832561392	509	04.05.92
384. Silvano Lima Pessoa	24144341376	478	10.07.95
385. Silvio Carlos Botelho Cerdeiro	18840491333	143	25.03.92
386. Simeão Lima Pessoa	22649361309	481	10.07.95
387. Tobias da Vera Cruz	09628311325	015	30.03.92
388. Tomé Almeida	10707281309	299	27.08.93
389. Ubiracildo da Silva Macedo	10489311325	242	13.02.92
390. Valdenir Ribeiro do Nascimento	19829481350	306	18.03.92
391. Valdir Barbosa de Oliveira	10379781392	213	30.04.90
392. Valdir do Nascimento Almeida	21780221368	166	27.04.92
393. Valdir Pires Monteiro	10829791325	335	18.03.92
394. Vicente de Pinto S. Machado	10144741392	153	25.03.92
395. Walber da Conceição Ferreira	10299101368	194	25.03.92
396. Waldemar Sobral Sampaio	32308901368	551	08.05.90
397. Waldemar Tito Melo	10648161309	282	23.05.94
398. Waldiney Brito Lima	10145381392	153	04.03.93
399. Waldir de Souza Cantanhede	10741311333	309	12.05.92
400. Waldir Ibiapino de Vilhena Filho	25140811376	497	04.05.92
401. Waldir Souza Xavier	09761151325	050	14.01.93
402. Walter Brito Ferreira	10103661309	142	12.05.92
403. Walter da Silva Araújo	23737751317	394	20.02.90
404. Wellington Gontijo Pessoa	30086671317	304	06.12.95
405. Wilson Gaia Farias	10104171384	142	18.03.92
406. Zacarias Fontenele de Araújo	10146051392	153	18.03.92

FEMININO

1. Adélia Valentim de Oliveira	21120881392	283	15.07.93
2. Aida Silva dos Reis	10015731368	120	18.03.92
3. Alaide Messias da Silva	09921021384	096	18.03.92
4. Albanize de Jesus R. Teixeira	09921041341	096	30.03.92
5. Alcineide da Silva	26130791333	504	14.01.93
6. Alda de Azevedo Moraes	10300431309	195	25.03.92
7. Aldenira Santos Araújo	09946101317	102	05.02.93
8. Aldenize Gonçalves de Almeida	10185611350	164	30.03.92
9. Aldenora Pastana Pereira	25166161368	044	25.01.96
10. Alderina da Silva Santos	10225941333	175	20.09.95
11. Alessandra Renata S. de Carvalho	21881131384	399	12.02.96
12. Alzirene Pinheiro de Moraes	22660591333	146	30.03.92
13. Ana Carmem Sales da Silva	10030301317	124	18.03.92
14. Ana Cleide Figueiredo Alves	29431151384	314	10.07.95
15. Ana Cleide Silva de Melo	10952611368	367	14.01.93
16. Ana Cristina Mendes de Oliveira	10106001368	143	17.05.90
17. Ana do Socorro B. Barros	1178451309	428	04.05.92
18. Ana Grace-Anne C. Silva Santos	22659491384	437	14.09.95
19. Ana Júlia Leal Brito	10795801341	326	13.02.92
20. Ana Lúcia Corrêa da Silva	10833461333	336	12.02.96
21. Ana Lúcia Corrêa da Silva	10833461333	336	20.09.95
22. Ana Maria da Silva	28320311309	497	20.09.95
23. Ana Maria Oliveira da Silva	10162141384	158	05.04.90
24. Ana Maria Raiol da Costa	23194431309	485	01.06.90
25. Ana Maria Rodrigues de Souza	10771211325	319	03.11.95
26. Ana Maria Santos de Souza	10970171376	371	13.02.92
27. Ana Paula Barros Pessoa	18840081368	087	05.04.90
28. Ana Teima da Cruz Palheta	25158441350	124	18.03.92
29. Andrea Nazaré da S. Menezes	30069451392	540	27.08.93
30. Ângela da Silva Corrêa	09737591368	044	19.04.96
31. Ângela do Socorro Pacheco Griffith	21859721384	019	19.04.96
32. Ângela Maria Nascimento da Costa	09948271392	102	17.05.90
33. Ângela Maria Vianna Sousa	26132181341	396	13.02.92
34. Ângela Nascimento da Silva	10187431309	164	05.04.90
35. Ângeli Cunha Lima	10650871333	283	18.03.92
36. Ângelo Rodrigues de Carvalho	17852051368	306	14.07.93
37. Antonia da Conceição Silva Aguiar	10796631309	326	19.04.96
38. Antonia Lúcia de S. Guimarães	28297091317	448	21.01.93
39. Antonia Nazide Vaz da Fonseca	10669441325	288	30.03.92
40. Antonia Silva de Oliveira	10106751384	143	27.02.90
41. Arlete Ferreira dos Santos	10107401317	143	25.03.92
42. Arminda Avelino de Lima	10497571392	244	27.04.92
43. Benedita de Cristo Moraes	10670021350	288	30.03.92
44. Benedita Soares da Silva	11024031384	385	30.03.92
45. Carmelita Pantoja da Silva	09995791309	114	14.01.93
46. Carmem Pacheco Carvalho	09953391368	104	12.05.92
47. Carmem Silva Barros de Freitas	09832711384	071	11.05.92
48. Catarina Barbosa Pacheco	09580061392	002	19.04.96
49. Catarina do Espírito S. Monteiro	11071531325	399	12.02.96
50. Cecília Pinto de Araújo	09924771392	097	07.01.94
51. Célia Silva Teixeira	10500831392	245	14.01.93
52. Célia Suely Abreu Costa	10108851384	144	16.03.90
53. Céliana Farias Penna de Almeida	10287721384	191	15.02.90
54. Cintia Brito Barbosa	09782201368	056	11.05.92
55. Clara Maria Ramos de Oliveira	09632261333	016	11.05.92
56. Cláudia Célia Vieira de Vieira	10192221309	165	25.03.92
57. Cleide de Souza Alves	10073851309	134	30.03.92
58. Cleide Nazaré Leite da Cruz	10711011350	300	27.04.92
59. Cleonice Teodósia B. Ferreira	10427491309	225	07.05.92
60. Clécia Ferreira do Nascimento	09834101392	071	21.02.90
61. Consuelo da Silva Ribeiro	11017521309	383	21.01.93
62. Creusa da Silva Santos	09925561325	097	16.03.90
63. Cristiane Rosângela C. Souza	09925631350	097	25.03.92
64. Cristina Kelly da Silva Mota	10193001368	166	14.01.93
65. Cristina Sarges da Silva	23740061309	329	21.02.90
66. Dagmar Fonseca Barros	09740591376	045	10.04.90
67. Dalila Lopes de Figueiredo	26826391392	494	14.01.93
68. Dalvini Rodrigues da Paz	28923281368	541	20.09.95
69. Daniela Ribeiro de Souza	26849191341	503	28.03.92

70. Darlete dos Santos Moraes	09803331350	062	20.08.89
71. Déa Lima de Carvalho	09642791309	019	19.04.96
72. Débora do Socorro G. Modesto	24147111376	022	19.04.96
73. Dersolina Ferreira Agrassar	09835211309	071	30.03.92
74. Dilce Ferreira Brito	10503771333	246	25.08.89
75. Dilma Jacqueline Gama do Vale	26836041317	497	20.09.95
76. Dione Barros Cruz	09956581317		

Table with 4 columns: Name, N°Titulo, Seção, Data/Fil. Rows include names like Leocília Mara Guedes Nogueira, Lúcia Maria dos Santos Moura, Lindacy Farias Ferreira, etc.

Table with 4 columns: Name, N°Titulo, Seção, Data/Fil. Rows include names like Maria Raimunda de S. Rodrigues, Maria Raimunda Reis Duarte, Maria Raimunda Souza Pires, etc.

Table with 4 columns: Name, N°Titulo, Seção, Data/Fil. Rows include names like Tania Cristina T. de Souza, Terezinha A. de L. Mtos, Valdecir Pereira de Almeida, etc.

Para constar, mandei expedir o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado no prazo legal. Dado e passado no Cartório da 2ª Zona Eleitoral, aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e noventa e seis. Eu, Maria Gaudência Sousa Nunes, Escrivã do subsecre.

Dr. RAIMUNDA DO CARMO GOMES Juiz da 2ª Zona Eleitoral Belém- Pará

EDITAL Nº 0120/96 A Bacharela RAIMUNDA DO CARMO GOMES, Juiz da 2ª Zona Eleitoral de Belém, por nomeação legal, etc...

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que os eleitores abaixo relacionados, encontram-se com suas filiações partidárias deferidas, do PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO-PMDB, em cumprimento ao que determina a Res. 19.406/TSE, de 05.12.95.

Table with 4 columns: Nome, N°Titulo, Seção, Data/Fil. Rows include names like Abedias Antonio do Nascimento, Abel Brasil Galvão dos Santos, Abelardo Machado Cardoso, etc.

79. Ana Célia Moura dos Reis	10301241309	0195	19/06/85	193. Benedito Moura Lima	10189831317	0165	17/06/85	308. Dival Gonçalves Lima da Silva	9956681392	0105	18/06/83
80. Ana da Conceição Trindade	11178441325	0428	18/06/83	194. Benedito Pedro Fernandes	9578671368	0002	04/03/88	309. Divan Furtado de Araújo	10574801384	0264	19/02/81
81. Ana Dorotéia Galvão Gonçalves	10493311309	0243	19/02/81	195. Benedito Rodrigues de Almeida	9763391325	0051	26/09/80	310. Divanil Furtado de Araújo	10563461368	0261	19/02/81
82. Ana Gomes Monte	9947261341	0102	09/03/81	196. Benedito Souza de Araújo	1002701350	0219	17/02/81	311. Djalma Cipriano Moreira	10031221376	0124	27/03/92
83. Ana Graça Oliveira da Silva	10669101384	0288	03/03/88	197. Benedito Tadeu Franco Teles	1044441325	0230	30/10/81	312. Dolores Felismina da Silva	11071861392	0399	23/03/81
84. Ana Isabel Rebelo de Oliveira	10493381376	0243	18/11/80	198. Benj Meireles Leite	9674381317	0027	18/06/83	313. Dolores Ferreira Pessoa	11143431368	0418	19/02/81
85. Ana Lobato de Souza S	95755611384	0001	17/02/81	199. Benigno Mariano Silva de Oliveira	10577871350	0270	30/01/85	314. Domingas das Graças Diniz Moraes	4759411392	0481	16/06/85
86. Ana Lúcia da Silva e Silva	10969891368	0371	19/06/85	200. Bernadete de Jesus Reis da Silva	11166761325	0424	19/06/85	315. Domingas Maria Melo Serejo	9582571368	0003	18/06/83
87. Ana Lúcia Machado Modesto	417371384	0471	16/03/92	201. Bernadete Santa Brígida Sarmento	9831621350	0070	17/06/85	316. Domingos Andrade	10148851309	0154	26/09/80
88. Ana Lúcia Silva Nascimento	10380781376	0214	21/02/85	202. Bertolina Conceição Amoras	10837651350	0337	26/09/80	317. Domingos Ferreira Borges	1034501333	0204	19/02/81
89. Ana Lúcia Silva Pastana	10186731350	0164	17/06/85	203. Bertolina Carneiro Santos	9831531333	0070	09/03/81	318. Domingo Nunes de Oliveira	10744181350	0310	18/06/83
90. Ana Maria Aparício Graúdo	10919281376	0358	25/09/80	204. Bezilda Carvalho do Vale	9831541317	0070	26/09/80	319. Doralice do Nascimento	10801671376	0328	13/03/81
91. Ana Maria Nogueira de Souza	9670201333	0026	04/03/88	205. Biracy Rodrigues Cardoso	9674601384	0027	04/03/88	320. Doralice Lopes de Souza	10504371309	0246	19/02/81
92. Ana Mota da Costa	9922121317	0096	17/06/85	206. Brethem Raimundo Cardoso da Silva	9831621325	0070	18/06/83	321. Doralice Ribeiro Lourenço	10504431350	0246	19/02/81
93. Ana Paula Campos Curvalho	13203891376	0153	10/03/90	207. Brígida Modesto de França Pereira	9952211376	0103	05/11/84	322. Dorival Oliveira	10801731317	0328	17/06/85
94. Ana Reis Monteiro	10595671384	0269	18/06/83	208. Bruno da Cunha Paiva	10900281341	0353	26/12/81	323. Douglas Sandro R. Salgado	21785541368	0028	10/03/90
95. Ana Rosa Souza da Silva	10970351350	0371	19/06/85	209. Capilé Lelis da Silva Mercês	9789261309	0510	26/04/85	324. Dulce Margarida Marques Figueira	19830611309	0389	26/09/80
96. Ananias do Nascimento Dias	10970411309	0371	13/03/81	210. Carim Mokdi	10260821309	0184	26/09/80	325. Dulcilene Ferreira Carvalho	10801821309	0328	06/10/93
97. Anastácio Borges Damasceno	9670511333	0026	30/10/81	211. Carla Giene Oliveira Bentes	30073751384	0187	13/12/93	326. Dulcilene Nogueira Neto	11167891309	0424	09/03/81
98. Antônia Maria Melo Ribeiro	10949371350	0243	17/06/85	212. Carlota Simone da Silva Lago	1044481368	0230	10/03/90	327. Dulcinea Nogueira Carvalho	19722841341	0286	10/03/90
99. Angela Maria Pereira de Oliveira	10962991333	N/C	26/09/80	213. Carlos Albero Ferreira dos Santos	10164891384	0159	09/03/81	328. Dulcineia Ferreira de Moraes	10031291341	0124	26/09/80
100. Angela Maria Rodrigues dos Santos	9948311376	0102	21/02/85	214. Carlos Alberto Avir da Silva	10190521309	0165	12/11/81	329. Durvalina Costa de Brito	11017871325	0383	26/09/80
101. Angélica Pereira do Carmo	9887391333	0086	10/03/90	215. Carlos Alberto da Silva Santos	9952471309	0103	19/06/85	330. Ebonezer Gonçalves Marialva	10801871317	0328	08/11/84
102. Anilson de Albuquerque Lima	10760191392	0316	05/11/84	216. Carlos Alberto Damasceno	11032211392	0387	14/11/81	331. Edgar dos Reis Pinheiro	10262361309	0185	26/09/80
103. Anísio dos Santos Pereira	10899151341	0353	30/10/81	217. Carlos Alberto de Almeida	10798731309	0327	19/06/85	332. Edison da Conceição Vinagre	11143721309	0418	15/09/81
104. Anselmo da Conceição Oliveira	9639121384	0018	30/10/81	218. Carlos Alberto dos Santos Ramos	11016921325	0383	19/02/81	333. Edison Ferreira da Silva	10977671384	0373	17/06/85
105. Antero Celestino Ayres	10071611309	0134	05/11/81	219. Carlos Alberto Henriques Maia	10697001341	0296	26/09/80	334. Edison Sebastião Siqueira Santos	10842901309	0339	06/10/93
106. Antônio dos Santos Leal	10596631317	0269	19/02/81	220. Carlos Alberto Macedo Gonçalves	11038731309	0389	26/09/80	335. Edimar Nogueira Carvalho	10802101309	0328	04/03/88
107. Antônio Helena Reis	10302491325	0195	26/09/80	221. Carlos Alberto Moreno da Silva	9675141309	0028	17/06/85	336. Edimar Santana Protásio	10842951309	0339	04/03/88
108. Antônio Iraci Pereira dos Santos	10495111384	0244	19/02/81	222. Carlos Alberto Pereira Mangus	10190721341	0165	18/06/85	337. Edinaldo Moraes Gomes	9902071341	0090	17/06/85
109. Antônio Lino de Souza	10259461350	0184	19/06/88	223. Carlos Alberto Silva Moraes	10073241384	0134	19/06/85	338. Edinaldo Pereira Carvalho	29429361368	0544	06/10/93
110. Antonia Madalena da Silva	15796641376	0557	07/03/88	224. Carlos Alberto da Silva Lago	10444691368	0230	10/03/90	339. Edineia Cunha da Silva	10404811333	0220	26/09/80
111. Antonia Maria Souza do Nascimento	10425791392	0225	09/03/81	225. Carlos Augusto da Silva Souza	10466361333	0236	10/03/90	340. Edineia Moraes Vansier	9927131317	0097	19/02/81
112. Antonia Matos Cardoso	11140181368	0417	19/06/85	226. Carlos Augusto Rodrigues Salgado	21126901392	0028	10/03/90	341. Edineia Nogueira Carvalho	21121971341	0269	06/10/93
113. Antonia Mercês Santos	10071781341	0134	19/06/85	227. Carlos Benedito Pereira de Castro	10598411333	0270	27/03/92	342. Edino Graça do Nascimento Cruz	10110711325	0144	19/06/85
114. Antonia Rosa da Silva	10302651341	0195	05/11/84	228. Carlos Benedito R. do Nascimento	10427101341	0225	18/06/83	343. Edir Efigênio do Socorro M. Moraes	10036521309	0125	17/02/81
115. Antonia Trindade Dias	922571317	0096	19/06/85	229. Carlos da Silva de Assis	11141891317	0017	19/06/85	344. Edir Silva Alves	10802221333	0328	04/03/88
116. Antonio Sardinha	9672471384	0027	10/03/90	230. Carlos Danilo Siqueira Ortiz	10305621392	0198	26/09/80	345. Ediracy Caldeira Lucena	9680241311	0029	19/06/85
117. Antonio Alves Palheta	11859581309	0173	14/05/92	231. Carlos dos Santos Moraes	9579611333	0002	19/06/85	346. Edivaldo Dantas Pantoja	99020051384	0090	10/03/90
118. Antonio Barros Pessoa	9948991368	0103	19/02/81	232. Carlos Guilherme da Silva	9641401384	0019	26/09/80	347. Edivar Xavier Alves	9836811309	0072	20/07/81
119. Antonio Bezerra da Silva	9922641341	0096	26/09/80	233. Carlos Jorge Mendes de Souza	10191041368	0165	08/11/84	348. Edmar Quadra dos Santos	11063301309	0396	18/06/83
120. Antonio Carlos Araújo Ribeiro	10971101368	0371	19/06/81	234. Carlos Roberto da Silva Rodrigues	10155321350	0156	03/03/88	349. Edmilson Batista do Nascimento	10698011392	0296	13/05/86
121. Antonio Carlos Coimbra dos Santos	1071931384	0134	06/01/86	235. Carlos Rosário Amorim	10344161309	0204	18/06/83	350. Edmilson do Nascimento Silva	9680441368	0629	04/03/88
122. Antonio Carlos da Costa Coelho	9671571392	0027	19/02/81	236. Carlos Walter Silva de Lima	26730601392	0005	26/09/80	351. Edmundo Jorge da Costa Pratazana	10802361333	0328	19/02/81
123. Antonio Carlos da Silva Pereira	11082391392	0402	09/03/88	237. Carmélia Medeiros C. de Loureiro	9995781317	0114	19/06/85	352. Edmundo Orlando Elleres Salgado	9821371368	0068	30/01/85
124. Antonio Carlos Ferreira Monteiro	10154981317	0156	26/09/80	238. Carmélia Nunes da Silva	10191261376	0165	30/10/81	353. Edna do Socorro Lima Barbosa	9583631376	0003	08/09/88
125. Antonio Carlos Moraes Freire	10155001376	0156	26/09/80	239. Carmem Lúcia da Rocha Tavares	9918941392	0095	30/01/85	354. Edna Elizabete Ferreira Gonçalves	10149241341	0154	21/02/85
126. Antonio Carlos Sampaio de Deus	11045871368	0391	21/02/85	240. Carmen Rosângela dos S. Ribeiro	10573611350	0263	20/07/81	355. Edna Fátima da Cunha	10288681368	0191	26/09/80
127. Antonio Cezar Setubal Barbosa	17697331350	0054	10/03/90	241. Carmen Silva Figueira de Oliveira	11038781309	0389	26/09/80	356. Edna Maria Ferreira dos Santos	9888921368	0086	19/06/85
128. Antonio Costa de Souza	9762621309	0391	17/06/85	242. Carmelita Almeida de Moraes	10466681317	0236	17/06/85	357. Edna Natalina Barbosa Vale	9837671317	0072	19/06/85
129. Antonio de Jesus Vale Batalha	10651191350	0283	14/05/86	243. Carnita Ferreira Marinho	9953411384	0104	19/02/81	358. Edna Pereira Ferreira	11056431368	0394	26/09/80
130. Antonio Eduardo Oliveira da Silva	10163291384	0158	30/10/81	244. Casemiro Costa Sodré	9891911342	0087	26/09/80	359. Ednalda Maria Medeiros	9958281325	0105	30/10/81
131. Antonio Fernando Brasil Cotta	1096201333	0244	13/12/81	245. Catarina Nery Brito	9832891309	0071	18/06/83	360. Edneize Maria Oliveira de Souza	9259641333	0026	13/06/83
132. Antonio Gomes dos Santos	9891601392	0087	26/09/80	246. Cecília Torres Brito	9781941333	0056	18/06/83	361. Edson Ataíde Sodré	9888941325	0086	26/09/80
133. Antonio Guedes	9829201325	0070	10/03/90	247. Celeste Alves Alcântara	10165491350	0159	17/06/85	362. Edson Raimundo Machado Correa	11024731392	0385	18/06/83
134. Antonio Henrique Vieira	15981831350	0097	26/06/85	248. Celeste Barbosa Mendes	10839071309	0338	13/03/81	363. Edson Richter da Silva	11144071368	0418	26/09/80
135. Antonio Jorge Araújo da Costa	10426161376	0225	19/06/85	249. Celia dos Santos Souza	10444961333	0230	13/11/81	364. Edson Roberto de Castro	11018061325	0383	02/05/85
136. Antonio Jorge Nacif	1032961368	0204	01/04/92	250. Celia Maria dos Santos Sodré	10974751309	0372	19/02/81	365. Eduardo Guedes da Silva	10925021333	0359	30/01/85
137. Antonio José Rodrigues da Silva	10696461368	0296	06/03/88	251. Celina Alves de Oliveira	10670511333	0288	21/02/85	366. Eiji Saiki	10345671317	0205	08/10/81
138. Antonio Lourenço Lisboa	9949781309	0103	21/02/85	252. Celina Ramos dos Santos	10974871333	0372	03/11/81	367. Elanildo Raimundo R. dos Santos	5570361309	0498	12/05/88
139. Antonio Lucena de Farias	9639831376	0018	19/02/81	253. Celina Santana de Oliveira	11084791309	0403	10/03/90	368. Elba Soares da Costa	10506091384	0246	19/06/85
140. Antonio Luciano Alves	10596811309	0269	04/03/88	254. Celina Santos Ximenes	9924941392	0097	19/06/85	369. Elida Regina Velasco do Nascimento	9741861309	0045	21/02/85
141. Antonio Macedo das Neves	10496581307	0244	19/02/81	255. Celina Veiga de Melo	9821161333	0068	26/09/80	370. Eliebio Pereira Pinheiro	10731771368	0306	09/03/81
142. Antonio Manoel G. de Barros	9738301341	0044	18/06/83	256. Celso Assis Lima	9833151333	0071	18/06/83	371. Elia Maia Guerreiro dos Reis	10774381368	0320	27/03/92
143. Antonio Mendes da Silva	10259921392	0184	19/09/85	257. Celso Roberto Rosa dos Santos	10445021317	0230	26/09/80	372. Eliana Cristina Pereira de Menezes	11117421376	0411	19/06/85
144. Antonio Nazareno da Costa	10797361309	0326	06/10/93	258. Cezar Augusto Campos	9580521325	0002	19/02/81	373. Eliana Maria Ferreira Gonçalves	9838471333	0072	08/10/81
145. Antonio Pedro da Silva Lima	10651471309	0283	08/07/88	259. Cezar Roberto Pinto da Silva Torres	10261321309	0184	14/05/82	374. Eliana Marques de Souza	10036711376	0125	17/06/85
146. Antonio Pereira de Carvalho	21258841350	N/C	14/04/90	260. Cezarina Gonçalves Sales	10073661333	0134	10/03/90	375. Eliane Araújo Lima Verde	9892631309	0087	19/06/85
147. Antonio Pereira Gomes	10496921309	0024	21/05/85	261. Charles Jones Gomes da Cunha	9641941376	0019	21/02/86	376. Elias Campos da Silva	11072261317	0399	21/02/85
148. Antonio Rodrigues de Castro	10016921392	0120	19/01/81	262. Cicero Pessoa do Nascimento	10165711317	0159	30/10/81	377. Elias Cunha Filho	9644321368	0019	26/09/80
149. Antonio Santos Vilar	9950181341	0103	26/09/80	263. Cicero Soares Lopes	10466901384	0236	08/11/84	378. Elilson Peixoto de Souza	18845081317	0336	01/04/92
150. Antonio Voronoff da Silva Costa	10304021392	0195	14/05/92	264. Cidalia Martins Costa	10466911368	0236	19/02/81	379. Elisa Cardoso Ferreira	11087871309	0403	06/10/93
151. Aparício Negro	9791701317	0059	17/06/85	265. Clarice Barretos dos Passos	9802881368	0062	09/03/81	380. Elisa Soares da Costa	10576011309	0264	19/06/85
152. Aracy da Conceição Guedes	9950351341	0103	10/03/90	266. Claudomiro Pinto da Rocha	10403651350	0399	09/03/81	381. Elisabete Cardoso Ferreira	23940751317	0329	06/10/93
153. Araken Andrade Bendelak	1043941309	0230	09/05/88	267. Cláudio Levy de Moraes Correa	10697401333	0296	17/06/85	382. Eliseu Ribeiro de Souza	9959261325	0105	04/03/88
154. Arcendino Nogueira dos Santos	10189171333	0165</									

Table with 4 columns: Name, ID, Date, and another ID. Lists names of individuals and their corresponding identification numbers and dates.

Table with 4 columns: Name, ID, Date, and another ID. Contains entries for Luiz Gonzaga Barbosa Filho, Luiz Guilherme de S. Rodrigues, Luiz Henrique de M. Silva, etc.

Table with 4 columns: Name, ID, Date, and another ID. Contains entries for Maria da Conceição M. Trindade, Maria da Conceição P. Sacramento, Maria da Conceição Pinheiro, etc.

Table with 4 columns: Name, ID, Date, and another ID. Contains entries for Maria do Socorro Sepeda da Silva, Maria do Socorro dos S. Leal, Maria do Socorro L. da Silva, etc.

Table with 4 columns: Name, ID, Date, and another ID. Contains entries for Maria do Socorro Sepeda da Silva, Maria do Socorro dos S. Leal, Maria do Socorro L. da Silva, etc.

1112. Marilva Oliveira dos Santos	23743951368	0400	06/10/93	1227. Osmar Ferreira da Silva	10058281317	0131	13/03/81	1342. Raimundo Nogueira	9757371368	0049	19/02/81
1113. Marinéida Vale da Costa	10482511325	0240	19/06/85	1228. Osmar Ferreira da Silva	10943741392	0364	26/09/80	1343. Raimundo Nonato B. da Silva	10883031376	0349	26/09/80
1114. Marinete de Nazaré S. da Luz	23719891333	0073	10/03/90	1229. Osmar Santana da Costa Juca	17550441309	0038	04/05/84	1344. Raimundo Nonato Beltrão Santos	10883061317	0349	19/02/81
1115. Marlene Calvão Gonçalves	10542231309	0255	19/02/81	1230. Osmarina Costa de Souza	10630101341	0278	09/03/81	1345. Raimundo Nonato de Miranda	10011951317	0119	08/10/81
1116. Mariny Deuza Maciel dos Santos	9942521317	0101	19/06/85	1231. Osmarina Gomes	10128861376	0149	03/03/88	1346. Raimundo Nonato de Souza Alves	10337291368	0203	26/09/80
1117. Mario Alvaro de Souza	10482551350	0240	26/09/80	1232. Osmarino Pires	9636081309	0017	12/12/95	1347. Raimundo Nonato dos S. Ferreira	10552161325	0258	08/11/84
1118. Mario Barbosa da Luz	9775151333	0054	10/03/90	1233. Osvaldina da Silva Ferreira	9872011392	0081	26/09/80	1348. Raimundo Nonato Fernandes	9662831392	0024	21/02/85
1119. Mario Castelo Branco de Alcântara	9714801341	0038	08/10/81	1234. Osvaldina Lima dos Santos	720311368	0039	09/03/81	1349. Raimundo Nonato Goes	9912221333	0093	05/06/92
1120. Mario Ferreira de Oliveira	10053181325	0129	26/09/80	1235. Osvaldina Lins Feitoso	10547501392	0257	17/02/81	1350. Raimundo Nonato N. Cruz	9662921384	0002	18/06/83
1121. Mario Lima Saraiva	10375431309	0212	14/05/86	1236. Osvaldino Gulyno do Nascimento	9872041333	0081	04/11/81	1351. Raimundo Nonato N. Lima	10966751376	0370	30/10/81
1122. Mario Silva	10025851350	0122	21/02/85	1237. Osvaldo Abreu Ribeiro	11029771333	0386	08/11/84	1352. Raimundo Nonato Silva Piedade	10064411392	0132	19/02/81
1123. Mario Soares	9715071309	0038	04/03/88	1238. Osvaldo de Oliveira Coelho Filho	11304421317	0094	26/09/80	1353. Raimundo Nonato Vasques	9823971325	0068	08/10/81
1124. Marlonêlia da Conceição Cruz	11104221384	0498	19/06/85	1239. Osvaldo de Souza Cruz	10630311376	0278	13/11/81	1354. Raimundo Nonato Veiga de Melo	17539041384	0075	26/09/80
1125. Marivaldo Nantes	11185071341	0430	30/10/81	1240. Osvaldo dos Santos	11106481341	0408	09/03/81	1355. Raimundo Nonato Vilhena da Silva	10552361376	0258	13/03/81
1126. Mariza Barbosa de Oliveira	10566161333	0026	26/09/80	1241. Osvaldo Rodrigues de Nazaré	11185701384	0430	30/10/81	1356. Raimundo Paixão Ramos	11008081333	0381	10/06/83
1127. Marlene Freitas Sermanho	10873881309	0346	26/09/80	1242. Patricia de Almeida Chaves	21782801368	0270	10/03/90	1357. Raimundo Pamplona da Cruz	9618561325	0012	18/06/83
1128. Marlene Soares Pereira	10125981317	0148	19/06/80	1243. Paula Mendes de Lima	10758331309	0315	09/03/81	1358. Raimundo Pereira Rodrigues	10064631309	0132	04/03/88
1129. Marta Almerinda A. Menezes	10691501325	N/C	06/11/81	1244. Paula Rosalina Santos	10335401350	0202	26/09/80	1359. Raimundo Nonato P. Diamantino	9726111309	0041	13/05/86
1130. Marta do E. Santo	17527941350	N/C	17/02/81	1245. Paulino Chaves Junior	21789601368	0296	10/03/90	1360. Raimundo Santana Cruz	10552581384	0258	04/03/88
1131. Martins dos Santos Souza	10543171317	0256	19/06/85	1246. Paulo Afonso Soriano Pantoja	10630891392	0278	15/09/81	1361. Raimundo Santos Barbosa	10946251309	0365	26/09/80
1132. Mary Mendonça Amaro	10392691368	0217	15/12/95	1247. Paulo Cavalcante Brandão	10630971309	0278	09/03/81	1362. Raimundo Soares da Silva	10064971341	0132	17/02/81
1133. Mary Vinconcelos de Assunção	9607991341	N/C	19/02/81	1248. Paulo da Silva Piedade	11159651309	0422	04/03/88	1363. Raimundo Teixeira de Melo	9799031368	0061	18/06/83
1134. Maura Mendonça Oliveira	10437321317	0234	04/05/84	1249. Paulo de Tarso de Sousa Pereira	11004971350	0038	05/11/81	1364. Raimundo Teixeira de Melo Filho	9823981309	0068	18/06/83
1135. Maurício do Socorro A. de Franca	19026021392	0122	25/03/92	1250. Paulo Henrique Holanda Correa	23204631309	0486	13/12/95	1365. Raquel Carvalho dos Reis	23750351392	0484	10/03/90
1136. Mauro Francisco P. de Oliveira	1087431376	0347	01/04/92	1251. Paulo José Carmo dos Santos	11131931341	0415	26/09/80	1366. Raquel Moreira da Fonseca	3569371333	0466	18/06/83
1137. Mauro Pinto Nunes	18981931333	0233	09/09/88	1252. Paulo Maria E. Barbosa dos Santos	10548261325	0257	10/03/90	1367. Raul de Sata Helena Couto	10725601317	0304	19/06/85
1138. Mauro Roberto Barreto de Souza	10054151341	0130	02/05/85	1253. Paulo Pamplona Albuquerque	10059611309	0131	26/09/80	1368. Raymundo dos Santos B. Filho	9636401341	0017	06/12/84
1139. Max Moraes Ramos	10587621341	0267	19/06/85	1254. Paulo Roberto de Souza Correa	10430181309	0226	07/03/88	1369. Regina Edna Barbosa Ferreira	10914421376	0357	19/06/85
1140. Maximiano Lopes Boures	11174871309	0422	30/10/81	1255. Paulo Roberto Ferreira Santiago	109134451392	0356	18/06/83	1370. Regina Lucia dos Santos Sabio	96199331309	0012	18/06/83
1141. Meirice dos Santos Souza	9716091325	0038	04/03/88	1256. Paulo Roberto Garcia Barbosa	9872691384	0081	25/01/95	1371. Reginaldo Carlos da C. Oliveira	11008641341	0381	17/06/85
1142. Menasse Rocha Muniz	1017951384	0223	26/09/80	1257. Paulo Roberto Taveira Leal	9756291392	0049	05/11/81	1372. Reginaldo Dias Lima	9619521368	0012	21/02/85
1143. Miguel Angelo Silva de C. Pereira	10257981384	0315	17/02/92	1258. Paulo Sérgio Barbosa Tavares	11077851392	0401	19/02/81	1373. Reginaldo Furtado da Silva	10251901317	0182	13/03/81
1144. Miguel Bezerra Barbosa	10625651384	0276	26/09/80	1259. Paulo Sergio Cardoso Auriasset	10548471350	0257	19/06/85	1374. Reginaldo Gomes Veloso	10825811392	0334	17/06/85
1145. Miguel da C. Junior	22637391376	0328	06/10/93	1260. Paulo Sergio da Silva Mendes	9613631333	0011	19/06/85	1375. Reginaldo Soares Nogueira	10693481333	0295	13/03/81
1146. Miguel de Fátima da Costa	10912021392	0356	06/10/93	1261. Paulo Sergio de Souza Benigno	17867281325	0458	04/03/88	1376. Reginaldo Cabral dos Santos	9877551309	0083	04/03/88
1147. Miguel de Jesus P. Rodrigues	9868851325	0080	04/05/84	1262. Paulo Sergio dos Santos	2260931325	0373	06/10/93	1377. Reginaldo Pereira Carvalho	19817451325	0326	06/10/93
1148. Miguel dos Santos Moraes	9608521341	0010	30/10/81	1263. Paulo Sergio Fernandes	10059911317	0131	02/05/85	1378. Renato de Abreu Soares	9877661350	0083	15/09/81
1149. Miguel Rosa da Silva	10332271384	0202	21/02/85	1264. Paulo Sergio Martins	24145011376	0422	10/03/90	1379. Renato Pinto Cristo	11109031333	0409	19/06/85
1150. Milton Almeida do Nascimento	10691641325	0294	27/03/92	1265. Paulo Sergio Moraes de Souza	9886421376	0085	26/09/80	1380. Rene Maria Silva de Souza	1110941317	0409	13/03/81
1151. Milton Carvalho do Vale	21126581350	0028	26/09/80	1266. Paulo Sergio Souza da Silva	9872961350	0081	18/06/83	1381. Renilda Izabel Cruz de Abreu	10136271341	0151	19/06/85
1152. Milton Correa da Silva	10246001325	0180	18/06/83	1267. Paulo Vitor Pacheco Albarado	5597101325	0029	27/03/92	1382. Ricardo Miguel Santos	9727391368	0001	19/02/81
1153. Milton Ferreira da Silva	1018101350	0223	26/09/80	1268. Pedro Barata Dias	10438621392	0229	26/09/80	1383. Rita Maria Santos de S. Benigno	17521521317	0433	04/03/88
1154. Milton Nascimento	10625901392	0277	13/03/81	1269. Pedro Cardoso da Silva	10913601325	0356	04/03/88	1384. Rivelto Furtado de Assunção	11162081325	0423	18/06/83
1155. Mirian Barbosa da Silva	10054741309	0130	09/03/82	1270. Pedro Cardoso da Silva	10880131350	0348	12/03/81	1385. Roberto Luiz Henriques Maia	10706051341	0229	06/03/88
1156. Maria Lúcia do Socorro Ribeiro	10456251325	0234	17/06/85	1271. Pedro Carvalho Monteiro	9721801309	0040	19/06/83	1386. Roberto Mauro dos S. Lemos	11109321376	0409	19/06/85
1157. Moacir Manoel do Nascimento	10418201325	0223	09/06/83	1272. Pedro de Oliveira Braga	10130671350	0149	18/06/83	1387. Roberto Nazareno C. Rocha	4031986302	0641	10/03/90
1158. Moacir Quirino Alves	10704301325	0298	19/06/85	1273. Pedro de Souza Rego	10130701350	0149	03/11/81	1388. Roberto Santana Teixeira	11186711325	0430	13/03/81
1159. Moacir Ribeiro Damasceno Jr.	24141351368	0394	10/03/90	1274. Pedro Dutra Barbosa	9721921341	0040	18/06/83	1389. Robinson Santos A. da Silva	9727901368	0041	19/06/85
1160. Moisés Martins de Aquino	10626261333	0277	09/03/81	1275. Pedro Lindolfo da Silva	10335131376	0202	17/02/81	1390. Rodolfo Mariano Rocha Filho	9727921325	0041	10/03/90
1161. Moisés Oliveira Ferreira	10246311323	0180	08/11/84	1276. Pedro Pacheco	10060471325	0131	21/02/85	1391. Rodolpho Fernandes	10093361325	0140	19/02/81
1162. Nádya M. do Socorro C. de O. Lima	106663571368	0286	14/12/95	1277. Pedro Paulo de Sousa Alves	10335221368	0202	26/09/80	1392. Romano Costa Reis	10338601384	0203	19/02/81
1163. Nadilson Barros Monteiro	10942291376	0364	14/05/82	1278. Pedro Paulo Modesto da Silva	11060651341	0395	09/03/81	1393. Ronald Alex Nunes Duarte	10554131309	0258	04/05/84
1164. Nadir Teixeira do E. Santo	10127041368	0148	18/06/83	1279. Pedro Paulo Pamplona Nunes	10758471309	0315	21/02/86	1394. Ronaldo Costa Cavero	10885971384	0349	04/03/88
1165. Nailza Campos da Silva	10055121368	0130	19/06/85	1280. Pedro Pereira Tavares	10485071341	0241	09/03/81	1395. Ronaldo da Silva Favacho	10137021350	0151	19/06/85
1166. Nair da Silva Gonçalves	11105111392	0408	04/03/88	1281. Pedro Soares Palheta	10332451309	0278	09/03/81	1396. Ronaldo da Silva Ferreira	97784481392	0055	17/06/85
1167. Nair Vilherma e Silva	10544501309	0256	13/03/81	1282. Pedro Teixeira de Santana	11185971309	0430	18/06/83	1397. Ronaldo dos Santos Lemos	10886001317	0349	19/06/85
1168. Narcélia Sabral Santos	11105191341	0048	19/06/85	1283. Raimundo de Jesus B. dos Passos	9724411392	0040	14/11/84	1398. Ronaldo Lima Antunes	987831333	0083	17/06/85
1169. Natalizira Rebelo de Oliveira	10588021376	0267	26/09/80	1284. Raimunda Alice Santos Wanderley	9756671317	0049	25/01/95	1399. Ronaldo Napoleão de A. Porto	10693711384	0295	03/01/94
1170. Nazaré Celina dos Santos	11065921333	0397	09/03/81	1285. Raimunda Alves da Silva	10784911394	0322	09/03/81	1400. Ronaldo Oliveira da Rocha	11176751309	0427	21/02/85
1171. Nazaré Cunha de Azevedo	11065931317	0397	19/06/85	1286. Raimunda Alves de Oliveira	10632691376	0278	17/06/85	1401. Ronaldo Pereira Carvalho	11009421309	0381	04/03/88
1172. Nazaré das Graças Martins Alves	10483461325	0241	18/06/83	1287. Raimunda Araújo da Silva	9777031325	0055	04/03/88	1402. Ronaldo Santos de Araújo	10440021309	0229	19/02/81
1173. Neide Alves Justo Reis	10246751341	0180	01/04/92	1288. Raimund Claudomira de M. Oliveira	10549491384	0257	09/03/81	1403. Ronaldo Vieira de Souza	10726241317	0305	11/08/93
1174. Nelma Cristina Macedo de Araújo	10704471376	0298	25/09/80	1289. Raimunda Costa	10880881376	0348	19/06/85	1404. Rosa de Lourdes Souza de Castro	9728361384	0041	10/03/90
1175. Nelma Moraes Carvalho	23750141368	0437	10/03/90	1290. Raimunda da Silva Valente	107039321376	0309	30/10/81	1405. Rosa Maria Cereja	10886531325	0350	19/06/85
1176. Nelsindo Rodrigues dos Santos	10332881309	0202	19/02/81	1291. Raimunda Ferreira da Silva	10011251309	0118	19/02/84	1406. Rosa Maria Sousa Reis	10137491317	0151	25/09/80
1177. Nelson de Jesus Carvalho	19818951350	0353	18/06/83	1292. Raimunda Ferreira do Nascimento	9615521309	0011	09/03/81	1407. Rosa Maria Tavares Pinheiro	11109691368	0409	25/09/80
1178. Nelson de Jesus Carvalho Junior	17860681376	0455	18/06/83	1293. Raimunda Graçiamir Nunes Santos	10550011317	0257	04/03/88	1408. Rosalina Cardoso Ferreira	11009861317	0381	06/10/93
1179. Neririno Batista de Almeida	10332961309	0202	17/09/85	1294. Raimunda Martins do Rosário	10377301317	0213	17/06/85	1409. Rosana das Graças de S. Lima	10886		

Table with 4 columns: Name, ID, Date, and another ID. Lists names like Sebastião da Silva Ribeiro, Sebastião Filho da Costa, etc.

Table with 4 columns: Name, ID, Date, and another ID. Lists names like Edson da Silva Progenio, Eudaluz J. J. Caldas Damasceno, etc.

Table with 4 columns: Name, ID, Date, and another ID. Lists names like Raul Paulo da Silva, Roberto Altina Mendes, Walter Vicente R. da Silva, etc.

E, para constar, mandei expedir o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado no prazo legal. Dado e passado no Cartório da 28ª Zona Eleitoral, aos dezesseis dias do mês de dezembro de mil novecentos e noventa e seis. Eu, Maria Gaudência Sousa Nunes, Escrevã o subscrevi.

Dr. RAIMUNDA DO CARMO GOMES Juiz da 28ª Zona Eleitoral Belém-Pará (G.Reg. 798)

Table with 4 columns: Name, ID, Date, and another ID. Lists names like Adir Pinto Lobato, Alex Carlos Lobato da Silva, etc.

E, para constar, mandei expedir o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado no prazo legal. Dado e passado no Cartório da 28ª Zona Eleitoral, aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e noventa e seis. Eu, Maria Gaudência Sousa Nunes, Escrevã o subscrevi.

Dr. RAIMUNDA DO CARMO GOMES Juiz da 28ª Zona Eleitoral Belém-Pará (G.Reg. 798)

JUSTIÇA FEDERAL

JUIZ FEDERAL DA 3ª VARA

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA - Juiz Federal da 3ª Vara
RAIMUNDA DAS GRAÇAS MATOS MARTINS - Diretora de Secretaria

BOLETIM Nº 147/96

EXPEDIENTE DE 03.12.96

DESPACHOS

Classe 1300 - Ação Ordinária - Serviços Públicos

Nº : 95.7325-0
Autor : Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Federal no Estado do Pará
Advogado : Nair Ferreira Lima e Outros
Réu : União e Outro
Despacho : 1. Indefero o pedido de citação da União. 2. Retifique-se a autuação para constar como réu o IBAMA. 3. Cite-se o IBAMA.

Classe 1500 - Ação Ordinária - Outras

Nº : 96.4456-2
Autor : Antonio Porfírio de Oliveira e Outros
Advogado : Reginaldo de Castro Maia
Réu : Fazenda Nacional e Outros
Despacho : 1. Defiro em parte o pedido de fls. 53. 2. Desentranhem-se os documentos que instruíram a inicial, com exceção das procurações, devolvendo-os ao subscritor. 3. Após, arquivem-se.

Nº : 94.1226-8
Autor : Gilberto Tavares Bastos e Outros
Advogado : Paula Frassinetti Mattos e Outros
Réu : Caixa Econômica Federal, União e Banco do Brasil S.A
Advogado : Graciane da Mota Costa e Outros, Maria Deusa Andrade da Silva e José Evilásio Mesquita Valente e Outros
Despacho : 1. Indefero, no momento, o pedido de fls. 159, vez que os extratos de conta vinculada podem ser apresentados na fase de execução. 2. À distribuição para incluir no pólo passivo o Banco do Brasil. 3. Após, venham-me os autos conclusos para sentença.

Nº : 92.1698-7
Autor : Rita de Cassia Teixeira Nery Costa
Advogado : Evandro de Oliveira Costa
Réu : INSS
Advogado : José Maria Losada P. de Albuquerque Júnior
Despacho : Venham-me os autos conclusos para sentença.

Classe 2100 - Mandado de Segurança Individual

Nº : 96.7538-7
Impetrante : Martiniano da Silva Melo
Advogado : Alin Silvio Afilato Garcia
Impetrado : Delegado do Ministério da Fazenda no Pará
Despacho : 1. Tomo como razões de decidir sobre o pedido de liminar, as expostas no voto proferido pelo relator da ADIn nº 1.441-DF, Ministro Octávio Gallotti, adiante transcrito... 2. Isto posto, indefiro o pedido de liminar. 3. Notifique-se o impetrado.

Nº : 89.2652-6
Impetrante : Indústria Maroni S.A - Fábrica de Frascos e Sacos Plásticos
Advogado : Carlos Eugênio R. Salgado dos Santos e Outros
Impetrado : Presidente do Conselho Regional de Química - 6ª Região
Advogado : Dercyllios Rendeiro de Noronha
Despacho : 1. Vista às partes sobre a baixa dos autos. 2. Após, arquivem-se, caso não haja manifestação das partes.

Classe 5117 - Ação Diversa - Outras

Nº : 94.6260-5
Requerente : Dario Pereira Alves e Outros
Advogado : Carlos Machado Garcia e Outros
Requerida : Caixa Econômica Federal
Advogado : Renato Lobato de Moraes e Outros
Despacho : 1. A manifestação da CEF, de fls. 30, induz à conclusão de que não há lide, nem necessidade de alvará. 2. Arquivem-se os autos.

Classe 10500 - Agravo de Instrumento

Nº : 94.1617-4
Agravante : José Cesário Arias de Souza e Outro
Advogado : Eliete de Souza Colares
Agravado : Vivenda Associação de Poupança e Empréstimo e Caixa Econômica Federal
Advogado : Claudine Teixeira da Silva Rodrigues e Outros e Luis Carlos Silva Mendonça
Despacho : 1. Vista às partes sobre a baixa dos autos. 2. Após, apensem-se aos autos principais.

Nº : 95.7529-6
Agravante : Geraldo Pereira da Silva
Advogado : Francisco Pompeu Brasil Filho
Agravado : Caixa Econômica Federal
Advogado : Renato Lobato de Moraes
Despacho : Idêntico ao anterior.

Classe 12000 - Ação Trabalhista

Nº : 96.7157-8
Requerente : Hamilton Francisco de Assis Guedes
Advogado : Pedro Tourinho Tupinambá
Requerido : Banco do Brasil S.A
Despacho : 1. Emende, o Requerente, a inicial, no prazo de 10 (dez) dias, para atribuir valor à causa. 2. Após, efetue o Requerente o recolhimento das custas iniciais, no prazo de 05 (cinco) dias.

PELA SECRETARIA

Nos processos abaixo, a Secretaria, de ordem do MM. Juiz, abriu vista dos autos à exequente Caixa Econômica Federal a qual fica intimada por seus advogados, drs. Renato Lobato de Moraes, Maria Amélia Maia Franco, Liana Cunha Mousinho Coelho e Outros.

Classe 4200 - Execução por Título Extra-Judicial

Nº : 94.4664-2
Executado : Rosalina Farea de Melo
Nº : 91.3225-5
Executado : Gessy Dalva Fernandes Pereira e Outro

(G.Reg.120)

JUIZ FEDERAL DA 3ª VARA

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA - Juiz Federal da 3ª Vara
RAIMUNDA DAS GRAÇAS MATOS MARTINS - Diretora de Secretaria

BOLETIM Nº 149/96

EXPEDIENTE DE 05.12.96

DESPACHOS

Classe 5101 - Ação de Consignação em Pagamento

Nº : 96.7569-7
Requerente : José de Brito Lourenço Junior
Advogado : Regina Márcia Raiol Lima
Requeridas : Caixa Econômica Federal e União
Despacho : 1. Defiro o depósito da prestação que se venceu contemporaneamente ao ajuizamento da ação, no prazo de 05 (cinco) dias, bem como as que se forem vencendo no curso da lide, desde que sejam efetuados até 05 (cinco) dias, contados da data do vencimento. 2. Cite-se a CEF para levantar o depósito ou oferecer resposta. 3. Cite-se a União como litisconsorte passiva necessária.

Classe 9200 - Ação Cautelar Inominada

Nº : 96.7730-4
Requerente : Bertillon Serviços Especializados Ltda
Advogado : Daniela Barat e Outra
Requerido : União
Despacho : 1. Indefero o pedido de liminar, tendo em vista que a compensação de créditos/débitos entre o Fisco e o Contribuinte há de obedecer a conveniência da administração, exposta nas instruções referidas na lei, até porque as verbas públicas demandam previsão orçamentária. 2. À Distribuição, para retificar a autuação, devendo constar no pólo passivo a FAZENDA NACIONAL. 3. Após, cite-se.

Nº : 96.7732-0
Requerente : Bertillon Serviços Especializados Ltda
Advogado : Daniela Barat e Outra
Requerido : União
Despacho : 1. Indefero o pedido de liminar, tendo em vista que a compensação de créditos/débitos entre o Fisco e o Contribuinte há de obedecer a conveniência da administração, exposta nas instruções referidas na lei, até porque as verbas públicas demandam previsão orçamentária. 2. À Distribuição, para retificar a autuação, devendo constar no pólo passivo a FAZENDA NACIONAL. 3. Após, cite-se.

SENTENÇA

Classe 3100 - Execução Fiscal - Fazenda Nacional

Nº : 94.2755-9
Exequente : Fazenda Nacional
Executado : Caixa Econômica Federal
Advogado : Jorgemisa Jorge Auaud
Sentença : Vistos. (etc.) Diante do exposto, extingo a presente execução, com fundamento nos artigos 794, inciso I, do Código de Processo Civil. Expeça-se alvará em favor da Caixa Econômica Federal, para levantamento do valor depositado às fls. 10-verso. Intime-se a Fazenda Nacional, pessoalmente.

Classe 11100 - Embargos à Execução

Nº : 95.1502-1
Embargante : Caixa Econômica Federal
Advogado : Jorgemisa Jorge Auaud
Embargado : Fazenda Nacional
Sentença : Vistos. (etc.) Isto posto, extingo o processo sem julgamento do mérito, por falta de interesse de agir, da Embargante. Custas pela Embargante. Sem honorários por inexistir sucumbência. Intime-se PFN pessoalmente. Junte-se cópia desta decisão ao processo principal.

EM TEMPO
Sentença de 29.11.96

Nº : 00.0035380-9
Embargante : Estilo Painéis do Pará Ltda
Advogado : João Pedro da Silva
Embargado : INSS
Advogado : Elizabeth Lopes Figueiredo
Sentença : Vistos. (etc.) Isto posto, julgo procedente, em parte os Embargos à Execução a fim de que o INSS aceite os valores pagos no período 10/78 a 08/80 (fls. 23/31), tomando-os em consideração, quanto a contribuição referente ao trabalho eventual e para que a execução referente ao período 09/80 a 02/81 tenha por base o devido a título de contribuição por trabalho eventual, e não assalariado. Custas pela metade, pelo INSS, em reembolso. Sem honorários, em razão da sucumbência recíproca. Sentença sujeita ao duplo grau. Intime-se o INSS pessoalmente. Junte-se cópia desta aos autos principais.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo: 60 dias

INTIMANDO : PAULO LINOMAR SOUZA BAHIA, filho de Linomar Saraiva Bahia e Raimunda de Nazaré Souza Bahia.
MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA MARTINS, filha de Oidemar Cordeiro da Silva e Maria Salomé da Silva.

FINALIDADE : Intimação da SENTENÇA ABSOLUTÓRIA, proferida nos autos da Ação Penal nº 93.3477-0, proposta pelo Ministério Público Federal.

SEDE DO JUIZO : SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ, 1ª Vara, Rua Domingos Marreiros nº 598, 3º andar - Umarizal, telefone 242.0055, ramal 50 - Belém/Pará.

Belém-PA, 19 de dezembro de 1996.

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
Juiz Federal da 3ª Vara,
em exerc.cum.da 1ª Vara.

(G.Reg.278)

**EDITAL DE CITAÇÃO
(PRAZO DE 30 DIAS)
Art. 8 da LEF**

DE: JOSÉ LUIZ DA SILVA

PROCESSO Nº: 00.35600-0

FINALIDADE: Citação para, no prazo de 05 (cinco) dias pagar o débito abaixo discriminado, respectivamente, com as cominações de lei, ou garantir a AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL epigrafada, proposta pela FAZENDA NACIONAL, contra o(a) Executado(a)(s) JOSÉ LUIZ DA SILVA.

VALOR ATUALIZADO: R\$ 191,45

NATUREZA DA DÍVIDA: tributária.

SEDE DO JUIZO: 3ª Vara Federal, Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, nesta capital.

Belém, 09 dezembro de 1996.

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
Juiz Federal da 3ª Vara

**EDITAL DE CITAÇÃO
(PRAZO DE 30 DIAS)
Art. 8 da LEF**

DE: DIOGO HENDERSON

PROCESSO Nº: 00.37198-0

FINALIDADE: Citação para, no prazo de 05 (cinco) dias pagar o débito abaixo discriminado, respectivamente, com as cominações de lei, ou garantir a AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL epigrafada, proposta pela FAZENDA NACIONAL, contra o(a) Executado(a)(s) DIOGO HENDERSON.

VALOR ATUALIZADO: R\$ 223,24

NATUREZA DA DÍVIDA: tributária.

SEDE DO JUIZO: 3ª Vara Federal, Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, nesta capital.

Belém, 09 dezembro de 1996.

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
Juiz Federal da 3ª Vara

**EDITAL DE CITAÇÃO
(PRAZO DE 30 DIAS)
Art. 8 da LEF**

DE: LUIZ FERNANDO DUARTE CUNHA

PROCESSO Nº: 00.37210-2

FINALIDADE: Citação para, no prazo de 05 (cinco) dias pagar o débito abaixo discriminado, respectivamente, com as cominações de lei, ou garantir a AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL epigrafada, proposta pela FAZENDA NACIONAL, contra o(a) Executado(a)(s) LUIZ FERNANDO DUARTE CUNHA

VALOR ATUALIZADO: R\$ 264,98

NATUREZA DA DÍVIDA: tributária

SEDE DO JUIZO: 3ª Vara Federal, Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, nesta capital.

Belém, 09 dezembro de 1996.

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
Juiz Federal da 3ª Vara

(G.Reg.231)

RECEBIMOS PÚBLICO - Art. 110, V, Lei 9.430/96